# A DIMENSÃO SOCIAL NO PODER LOCAL

## Encontros Regionais de Transferência de Competências Sociais para as Autarquias

## ÍNDICE

Nota Introdutória _5
1. Objetivos _9
2. Metodologia _11
3. Conceitos e enquadramento internacional _13
4. Especificidades do modelo em Portugal _17
5. A Transferência de competências na área social para os Municípios: Enquadramento _21
6. Encontros Regionais sobre a Dimensão Social no Poder Local: a voz dos atores _33
7. Descentralização e Municipalização da Ação Social: propostas de ação _63

Notas biográficas dos oradores, moderadores e relatores _67

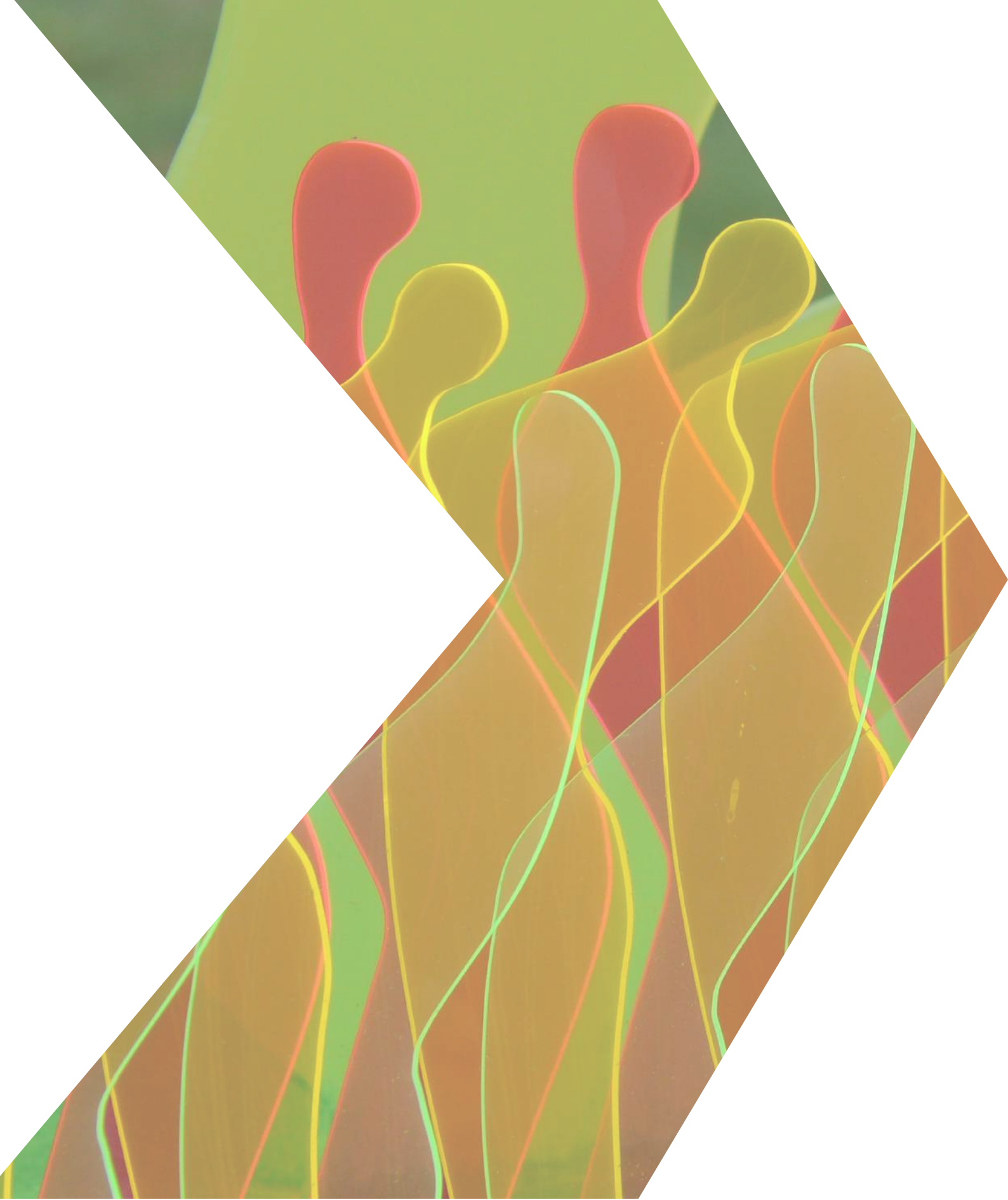

## NOTA INTRODUTÓRIA

O momento que vivemos é do ponto de vista político e institucional, da maior importância e relevância. O Programa do XXI e XXII Governos Constitucionais erigiu como pedra angular a transformação do modelo de funcionamento do Estado, reforçando e aprofundando a autonomia local, apostando no incremento da legitimação das autarquias locais e abrindo portas à desejada transferência de competências da administração direta e indireta do Estado para órgãos mais próximos das pessoas, dando, assim, concretização aos princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública, plasmados no número 1 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa.

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais.

No reconhecimento de que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em consagração do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado.

Nesta ótica, foram publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado: saúde, educação, cultura, justiça, proteção civil, habitação, cultura, estacionamento público, promoção turística, captação de investimento e gestão de fundos europeus, praias marítimas, fluviais e terrestres, vias de comunicação, infraestruturas de atendimento ao cidadão, saúde animal e segurança alimentar, património e habitação.

Em 2020 foi aprovado o decreto-lei que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. No âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto passa a caber aos órgãos dos municípios a competência, entre outras, para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, para acompanhamento de situações de risco e carência social, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social e para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública.

O tema da transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais no domínio da ação social significa um avanço na democracia portuguesa e constitui um marco para o setor social com especial significado. Atenta à importância e pertinência deste tema, a EAPN Portugal promoveu em 2022 um conjunto de Encontros Regionais sobre a Transferência de Competências de Ação Social para as Autarquias, com o objetivo de refletir sobre os desafios deste processo e ouvir as entidades sociais, as autarquias e demais atores sobre o processo em curso. No total foram realizados quatro encontros, em formato online (devido às restrições relacionadas com a gestão da pandemia) direcionados às regiões NUTS II: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa e Alentejo, com a designação: "A dimensão social no Poder Local".

Os quatro encontros mobilizaram no total 720 participantes.

Pela singularidade de cada um dos territórios abrangidos pelos Encontros Regionais já promovidos pela EAPN Portugal, daremos agora nota das principais conclusões resultantes da reflexão e discussão proporcionada pelos diferentes stakeholders, procurando neste breve relatório sistematizar os principais aspetos críticos bem como as virtuosidades deste processo complexo, mas necessário.

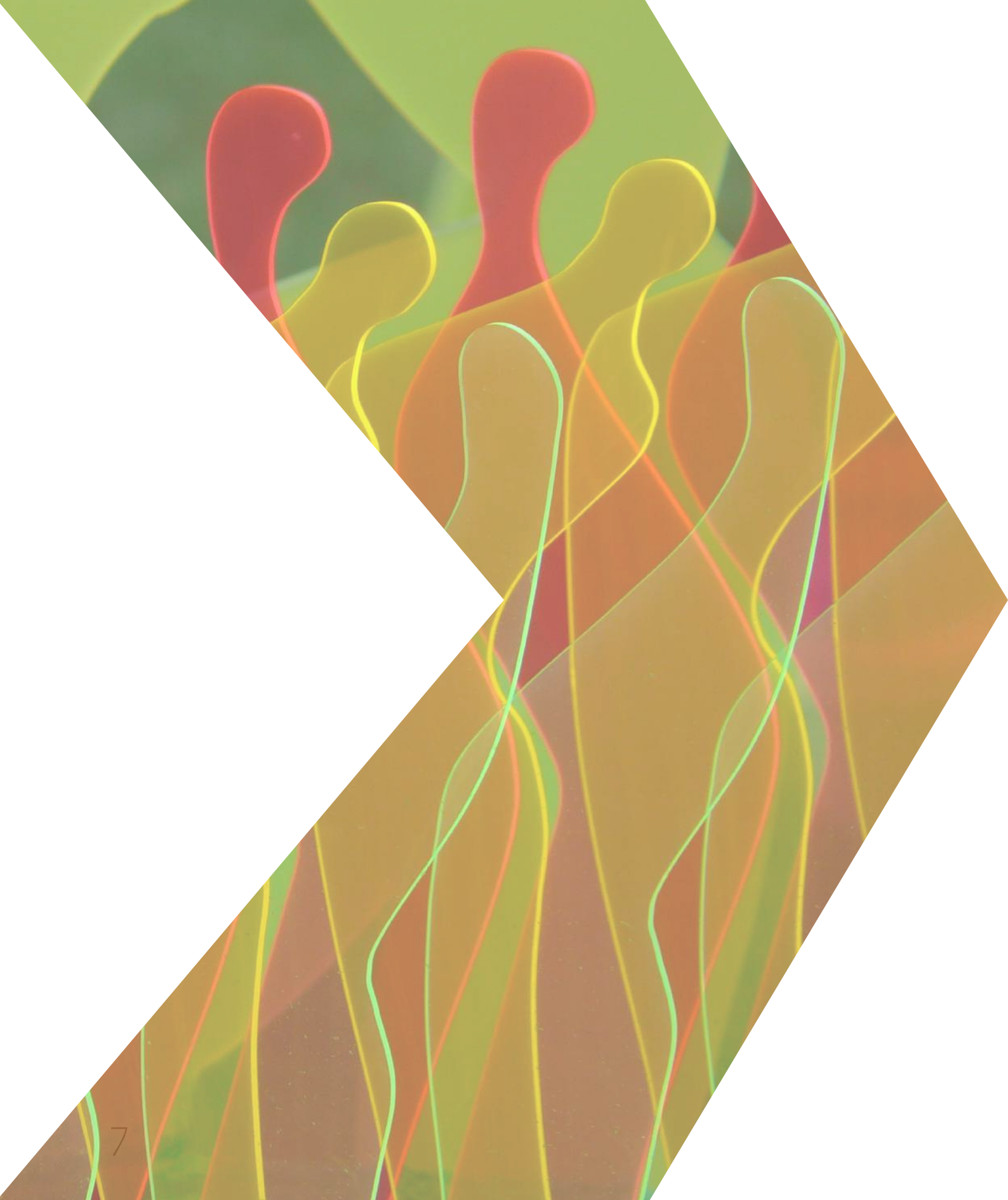

# 1 OBJETIVOS

Esta iniciativa promovida pela EAPN Portugal em colaboração com o Instituto de Instituto de Segurança Social, IP teve como principal objetivo divulgar informação sobre o processo de descentralização de competências no domínio da ação social para as autarquias, envolvendo quer a participação dos municípios quer de entidades da economia social, promovendo assim uma partilha de visões e experiências acerca dos desafios e oportunidades, bem como métodos de trabalho implementados por aqueles municípios cujas competências nesta área já foram assumidas, podendo constituir uma mais-valia para os municípios que estão neste momento a iniciar este processo.

Procuramos assim contribuir para desenvolver o debate acerca do posicionamento e do papel que as diversas partes envolvidas consideram pertinente, adequado e possível, em prol do maior sucesso do processo, convidando todos a analisar os impactos no combate à pobreza em resultado das mudanças introduzidas nos modelos de governação por via deste processo de transferência para os órgãos municipais e de que forma essas mudanças poderão resultar em novas ações que alterem os paradigmas de combate à pobreza sob o escopo da recentemente aprovada Estratégia Nacional de Combate à Pobreza.

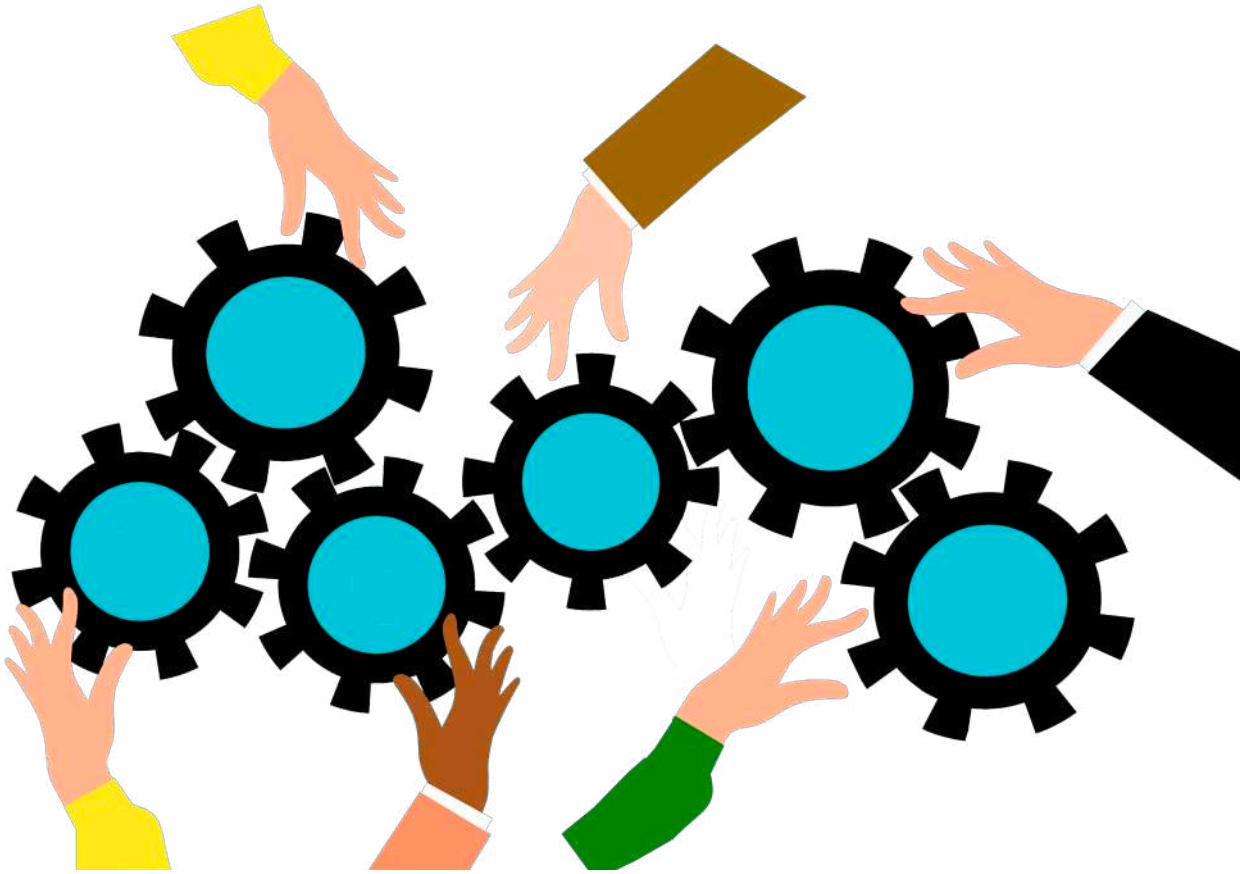

# 2 METODOLOGIA

Foram dinamizados 4 Encontros de âmbito regional – Norte, Centro, Alentejo e Área Metropolitana de Lisboa – em formato online, nas seguintes datas:
-Encontro Regional Norte – 25 de fevereiro 2022
-Encontro Regional Centro – 11 de abril 2022
-Encontro Regional Alentejo – 22 de abril 2022
-Encontro da Área Metropolitana de Lisboa – 27 de abril 2022
O desenho Regional dos programas e os convites às entidades participantes foram realizados em estreita colaboração com os respetivos Núcleos distritais da EAPN Portugal.
Em termos de estrutura, o alinhamento do programa foi comum, prevendo uma sessão de abertura com o representante da Direção da EAPN Portugal e um representante do ISS, IP, seguida de um breve enquadramento do processo de transferência de competências de ação social para as autarquias, feito pela equipa designada pelo ISS, IP e por uma mesa de debate composta por um conjunto de oradores convidados, representantes de municípios e representantes de entidades de economia social, identificados no território de abrangência do encontro.

No final de cada sessão, foram apresentadas as principais conclusões, por um relator especial convidado para este fim.

# 3 CONCEITOS E ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL*

A descentralização é uma estratégia governativa enquadrada na reforma da administração pública, que consiste na mobilização dos níveis regionais e locais à produção de bens e à prestação de serviços. Permite o descongestionamento de tarefas estatais (Floque, 2004, Rebelo, 2007), e desencadeia uma reforma nas estruturas políticas de proximidade (Seixas,2019) e novos locus pluri-institucionais de intervenção social.

Nos debates políticos centrais são destacadas a proximidade política aos territórios e às pessoas, a equidade regional e a subsidiariedade institucional e social (CEU,2016). A literatura, por um lado, regista os efeitos positivos da proximidade, a possibilidade de desencadear estratégias específicas e subjetivantes, a democracia participativa e a interatividade de place based approach, por outro, desta paradoxos como a possibilidade de erosão dos serviços públicos, o agravamento de assimetrias e a imprecisão na definição do campo de atuação hierárquico do Estado Central e dos órgãos locais, alguma ineficácia de organismos intermédios de carácter regional, e o risco de desproporcionalidade com o financiamento face à estratégia de descentralização em tempo de crise.

O fenómeno político da descentralização decorre da crise do Estado Providência de outras crises a partir dos anos 70, como as mudanças estruturais, sociodemográficas e socioeconómicas, a tendência de retração populacional, o envelhecimento demográfico, a reestruturação económica das sociedades, a

* Este item é um contributo da Prof. Hermínia Gonçalves do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que elaborou as conclusões do primeiro evento que a EAPN Portugal organizou em 25 de fevereiro de 2022. Esta informação foi complementada pelo boletim da EAPN Portugal intitulado EM ANÁLISE, nº 38 de setembro de 2022.

disseminação de novos modos de produção, cujo impacto prejudicou o funcionamento dos sistemas de bem-estar e desafiaram os governos a mutações políticas, onde se enquadra o reordenamento das funções sociais, e a introdução de gerencialismos de place based aproach, tendencialmente mais eficientes a gerir recursos finitos. No mundo ocidental o maior dinamismo do poder local ficou associado numa primeira fase à abertura das sociedades a regimes democráticos (Bilhim, 2004; Chandler, 1990), e posteriormente a imposições legais decorrentes da adesão nacional à UE (Kazepov, 2008).

• Nos países nórdicos da Europa os anos 60 marcam essa transição para um poder local que assume vários âmbitos do bem-estar social, em setores de educação, habitação e apoio social.

• Em países do Centro Europeu e da Europa Mediterrânica predominou o intervencionismo estatal centralizado até ao final da década de 70, as mudanças legislativas resultaram na cooperação intergovernamental, num maior envolvimento do terceiro setor na mobilização paulatina das autarquias.

• No Reino Unido a tendência de proximidade configura-se com a primeira eleição de Thatcher (finais da década de 70) e materializa-se no envolvimento das comunidades e da economia social.

• No Leste Europeu essa transformação é mais tardia, esboça-se com a queda do comunismo (finais da década de 80 e reforça-se nos primeiros anos do séc. XXI). As convenções de organizações internacionais

foram decisivas, do Tratado de Roma ao Tratado de Lisboa, a UE alargou o campo de ação a domínios como os direitos humanos, o ambiente, a solidariedade, a segurança, a proteção civil e a cooperação administrativa. O Tratado de Lisboa (2007) reforçou o princípio de subsidiariedade, prevendo a repartição de competências entre os diversos níveis de poder.

Ao nível da União Europeia, o Princípio da Subsidiariedade foi estabelecido através do Tratado de Maastricht em 1992. Outro marco importante foram os objetivos comuns adotados no Conselho Europeu de Nice, sobre a luta contra a pobreza e a exclusão social. No entanto tal não se traduziu em medidas concretas a nível europeu. O que se passou na realidade, foi a coexistência de políticas a vários níveis, com renegociação constante em torno de novas oportunidades que a nova estrutura proporciona (Le Galés (2002).

De facto, o processo decorreu em tempos diferentes nos vários países europeus, em função das características e contexto económico e de regulação de cada país. Os resultados produzidos são diversificados e com articulações complexas entre os diferentes níveis (locais, nacionais) com negociações constantes em torno do princípio da subsidiariedade. Havendo efeitos nas relações institucionais entre os diferentes níveis governamentais, mas também de atores públicos e privados na implementação das políticas (Kazepov ,2008).

# 4 ESPECIFICIDADES DO MODELO EM PORTUGAL

Face à cronologia das leis, embora se registem desígnios do arranque da descentralização municipalista no final dos anos 70, aquando do processo de democratização nacional, só no final dos anos 90 do séc. XX, por influência da EU, se observaram sinais claros dessa mudança estrutural. Porém, registou-se o sentimento transversal de processo envolto em ambiguidades que resultaram em várias tentativas descentralizadoras sem grande sucesso. Em todas as sessões os participantes foram sublinhando que o processo em curso, implica articulação, parceria e integralidade.

As leis nº 159/99, nº 75/2013 e nº 50/2018, nº 55/2020, marcam a trajetória legal da descentralização municipal em Portugal, deixando perceber sinais claros da intenção descentralizadora e da resistência à descentralização não esclarecida. A Lei nº 50/2018 aprofunda setores de competências- ação social, educação, saúde, proteção social, habitação, desenvolvimento turístico e económico, cultura, transportes e vias de comunicação e apresenta esclarecimentos ainda que duvidosos sobre o acréscimo de receita e de recursos financeiros às autarquias. O Decreto-Lei n.º 55/2020 acentua a responsabilidade multinível, nomeadamente financeira, e marca decisivamente o caminho descentralizador. Vários textos legais foram emanados nos primeiros três meses do ano 2021, coerentes com o desígnio de descentralização municipal, estabelecendo os marcos legais das áreas transferidas, limites de competências e encargos anuais.

A transferência de competências aplica-se ao território do continente, sendo a das regiões autónomas dos Açores e da Madeira reguladas por diploma próprio, considerando os princípios da autonomia

regional e das especificidades da relação entre os órgãos dos governos regionais e das autarquias locais. De assinalar que os objetivos da descentralização de competências também estão previstos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (Resolução do Conselho de Ministros nº 184/2021 de 29 dezembro), que, no seu objetivo estratégico: "*Reduzir os fatores de maior vulnerabilidade potenciados pelas características territoriais*", prevê a necessidade de promover a proximidade e acesso a medidas de apoio social nos municípios, através do desenvolvimento do processo de descentralização de competências no âmbito da ação social; elaborara os instrumentos que se revelem necessários, no âmbito da descentralização das competências para os municípios na área da ação social, a fim de garantir a coesão territorial e a igualdade dos cidadãos no acesso a esses serviços em todo o território nacional. Há também um apelo à participação, através do envolvimento de intervenientes regionais e locais, autoridades públicas e membros das populações em situação de vulnerabilidade, na definição dos regulamentos de financiamento e regista a importância de garantir a mobilização de Fundos Comunitários e dotações disponíveis para os territórios do interior.

No âmbito da Lei 50/2018 são transferidas para os órgãos municipais competências em áreas variadas, entre as quais a ação social e desde então, o processo de transferência de competências tem sido concretizado de forma gradual, a diferentes ritmos consoante as áreas.

Igualmente em todas as sessões, a Coordenadora e a Representante da Comissão de Acompanhamento da Descentralização, sublinharam áreas já transferidas para o poder local:

- Conforto habitacional para pessoas idosas- programa que vigorou entre 2009- 2012;
- O CLDS, sublinhando que a 4ª geração mantém as regras atuais;
- O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, onde se insere o atendimento geral e o atendimento RSI;
- A coordenação dos Núcleos Locais do RSI.

Destacaram áreas que ainda implicam articulação entre o Poder Local e a Segurança Social, que ainda estão desconcentradas no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

- Emergência
- Refugiados
- Ajudas Técnicas
- Estatuto de cuidador informal
- Fundo de garantia de alimentos
- Comportamentos aditivos
- HIV-Sida
- Instituições de resposta lucrativa

Esclareceram competências e abordaram superficialmente encargos anuais em cada área descentralizada. Referiram a articulação multinível entre as estruturas municipais e as Comunidades Intermunicipais (CIM), num desígnio de ação local que se suporta na parceria multinível. Sublinharam o apoio da equipa nacional à organização municipal dos processos- horários, locais de atendimento, sistema de informação, sistema nacional e possibilidade de transferir processos, formação em sala sobre o sistema de recolha dos serviços de atendimento.

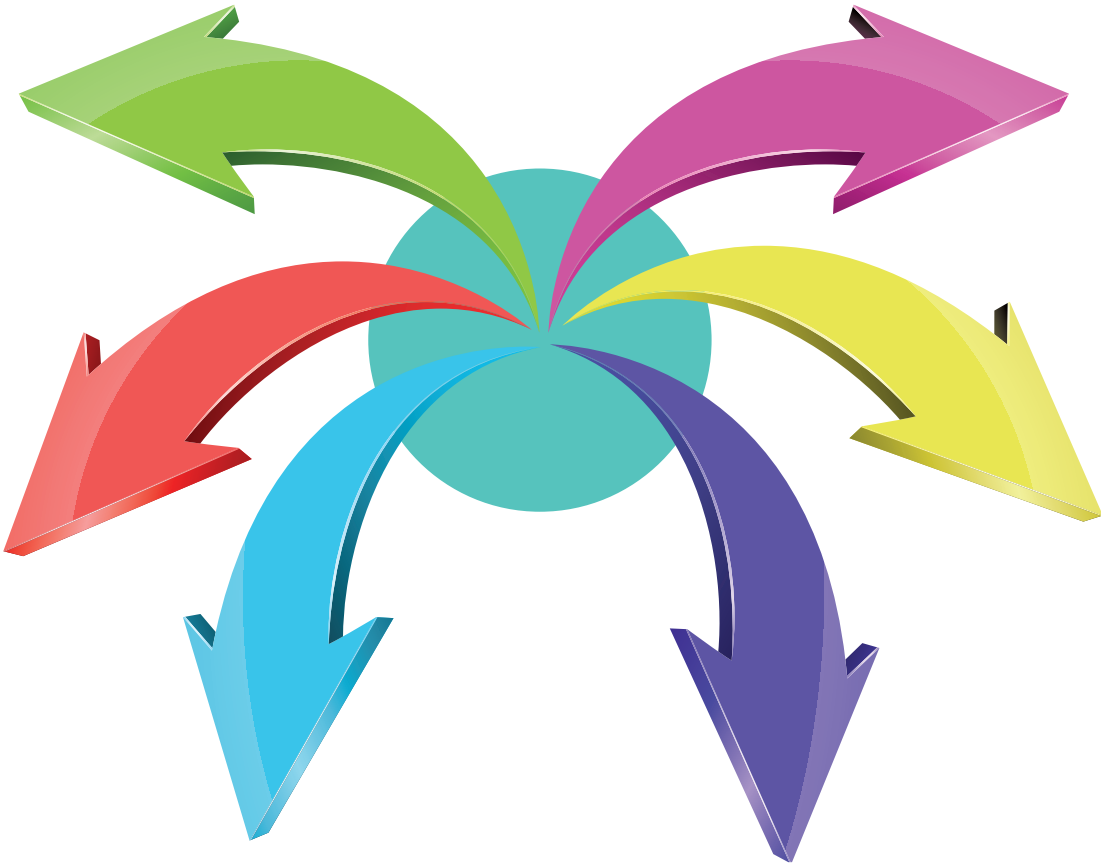

# 5 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA SOCIAL PARA OS MUNICÍPIOS - BREVE ENQUADRAMENTO

No seguimento da Lei 50/2018, o Decreto de Lei nº 55/2020 concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. O referido decreto estabelece o que passa a ser da competência dos órgãos municipais:

- Assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social, podendo este serviço ser contratualizado com IPSS ou equiparadas (artº 10).

- Elaborar as Cartas Sociais Municipais (instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais) assegurando a articulação com as prioridades definidas a nível nacional e regional (artª 4).

- Assegurar o fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário da componente de apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública (artº 12).

- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e atribuição de prestações pecuniárias de caracter eventual em situações de carência económica e de risco social (artª3).

- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, serviço este que também pode ser contratualizado com IPSS ou equiparadas (artº 11).

- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para as pessoas idosas, em articulação com entidades públicas, instituições de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos (artº 9).

- Coordenar e execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social (artº 8).

- Emitir parecer, vinculativo quando favorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais de apoios públicos (artº 3).

Neste mesmo âmbito, compete aos órgãos das entidades intermunicipais (artº 3 e 2):

- Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;

- Elaborar cartas sociais supramunicipais para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

De referir que a transferência de competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem (artº 20).

Especificamente no âmbito da ação social, é introduzida salvaguardada de que o Decreto-Lei nº 55/2020 não prejudica as atribuições e competências exercidas no concelho de Lisboa pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (artº19).

Este processo de descentralização envolve a transferência, para os municípios, das dotações inscritas no orçamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social correspondentes aos recursos necessários para o exercício das competências transferidas (artº 14), sendo transferidos para os municípios os montantes equivalentes à remunerações devidas aos trabalhadores afetos ao exercício das mencionadas competências e, bem assim, os encargos a cargo da entidade empregadora. Estes montantes são atualizados anualmente. O documento prevê ainda que os trabalhadores com vínculo de emprego público do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social que estejam integralmente afetos ao exercício daquelas competências, e mediante acordo entre o trabalhador, aquele Instituto e a câmara municipal respetiva, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais – sendo que para cada município transita, pelo menos um trabalhador da carreira e com a categoria de técnico superior ou a dotação correspondente às respetivas remunerações e demais encargos salariais anuais. De referir,

todavia, que numa notícia do jornal Público, datada de 3 de agosto de 2022, dá conta de que o Estado não vai transferir para as autarquias os funcionários atualmente a desempenhar funções na área da ação social da administração central (que se vão manter no ISS, com outras funções) e, segundo a proposta do Governo, os municípios terão de proceder ao recrutamento de elementos para estas funções.

No âmbito das competências transferidas ao abrigo do presente Decreto-Lei, os municípios podem apresentar candidaturas a programas, projetos e medidas de apoio financiados por fundos comunitários, designadamente fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional (artº17).

Na sequência do Decreto-Lei 55/2020, foram publicados outros diplomas legais com o objetivo de concretizar a transferência de competências em matérias mais específicas no domínio da ação social. Falamos especificamente das Portarias nºs 63,64,65 e 66/2021 de 17 março de 2022, que regulam, respetivamente, a operacionalização da transferência de competências em matéria de serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social, de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento Social de Inserção (RSI) e a criação de cartas sociais municipais e supramunicipais.

O Decreto-Lei 55/2020 prevê, no nº 4 do seu artº 24, que todas as competências previstas se consideram transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022, no entanto, a 14 de fevereiro, é publicado o Decreto-lei 23/2022, que procede à prorrogação do prazo máximo para a concretização da transferência de competências para as autarquias locais e entidades supramunicipais no domínio da ação social. Consta do referido Decreto-Lei que esta prorrogação decorre de solicitação dos municípios, através da articulação com a ANMP, de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível de formação de recursos humanos, de adaptação ao nível dos sistemas de informação e verificação dos dados financeiros. As razões apresentadas para fundamentar este adiamento prendem-se: com o facto de se tratar de processo de elevada complexidade, num quadro de enorme exigência em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, verificando-se a necessidade de mais tempo para alcançar maior conhecimento por parte dos municípios sobre os instrumentos fundamentais para a assunção de competências; também com a proximidade entre a publicação da legislação associada (Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto e as Portarias nº 63, 64,65 e 66/2021 de 17 março) e a realização de eleições autárquicas (setembro

2021) que condicionou a assunção das competências a transferir por alguns autarcas não se sentirem legitimados para o fazer.

**Intervenções da equipa da Segurança Social no âmbito dos Encontros promovidos pela EAPN Portugal**

A apresentação do enquadramento e do ponto de situação sobre o processo de transferência de competências de ação social para os municípios esteve a cargo da Dra. Susana Viana, Diretora da Unidade de Intervenção Social do Departamento de Desenvolvimento Social e da Dra. Salomé Ferreira, Coordenadora da Equipa de Projeto da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios, ambas do ISS, IP.

LEGISLAÇÃO ENQUADRADORA:

**Lei nº 50/2018, de 16 de agosto - Lei quadro da Transferência de Competências.**

**Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.**

**Portarias nº 63, nº 64, nº 65 e nº 66, de 17 de março de 2021 - SAAS, CLDS, RSI (Inserção) e Cartas Sociais Municipais.**

**Despacho nº 9817-A/2021 de 8 de outubro - Encargos anuais com as competências de descentralização.**

**Despacho nº 1246-A/2022 de 28 de janeiro - Altera o prazo de vigência para os acordos SAAS e para os Protocolos de RSI.**

Segundo dados fornecidos pelo ISS, IP. até 1 de abril de 2022, apenas 52 municípios assumiram competências na área da ação social. Os restantes poderão fazê-lo até 1 de janeiro de 2023 totalizando 277 municípios no continente, exceto a Câmara Municipal de Lisboa cuja ação social continuará a ser assegurada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Em termos de **áreas de intervenção da ação social** a transferir para os municípios destacam-se no processo os seguintes elementos:

- As **Plataformas Supraconcelhias** terão a coordenação das Redes Sociais.
- A **Carta Social Municipal** e a **Carta Social Supramunicipal** passam respetivamente para os municípios e para as Comunidades Intermunicipais.
- Na área dos programas, os CLDS da 4ª geração mantêm-se como estão, sendo a entidade coordenadora a Segurança Social. Apenas os **CLDS da 5ª geração** passarão inteiramente para os municípios.
- Os **Programas de Conforto Habitacional para as Pessoas Idosas (PCHI)** terão igualmente a coordenação dos municípios.
- Na área de Atendimento, Acompanhamento e Apoios Sociais serão transferidos os **SAAS (Inserção RSI)** e a **Coordenação dos Núcleos Locais de Inserção (NLI)** para a alçada dos municípios.

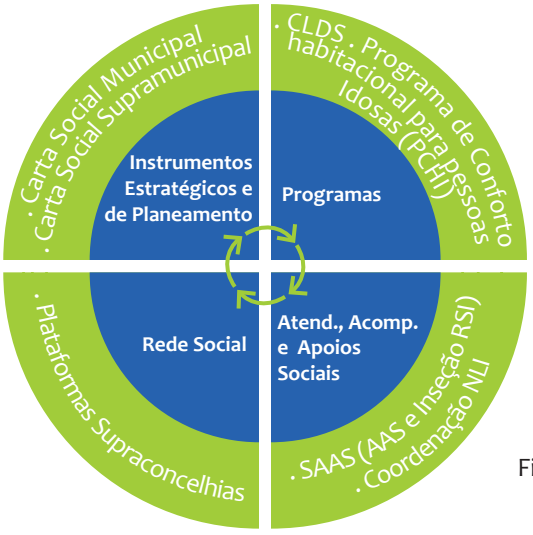


Fig. 1 – Áreas de Intervenção Social a transferir

No entanto, nem todas as áreas da ação social passam diretamente para os municípios neste processo. Dentro daquilo que é o Serviço de Acompanhamento e Atendimento Social há algumas problemáticas específicas que se vão manter em acompanhamento pela Segurança Social fruto de legislação específica que determina que é a Segurança Social a entidade responsável por esse acompanhamento.

Permanecem **sob a responsabilidade da Segurança Social**, apesar deste processo, as seguintes áreas:

- O Estatuto do Cuidador Informal (que tem um profissional de Saúde e outro da Segurança Social);

- Os Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional (quer seja por pedidos de asilo, quer de refugiados da Ucrânia, por exemplo) que estão sobre um regime específico de proteção temporária, que Portugal implementou, estando esta população em contacto com os serviços da Segurança Social;

- A Integração e o pagamento em Respostas Lucrativas (sempre que não existam vagas na rede solidária e exista necessidade premente de integrar cidadãos/ãs numa resposta lucrativa);

- A matéria de HIV/SIDA e os Comportamentos Aditivos;

- O Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, não apenas no que respeita ao pagamento deste fundo, mas também aos relatórios de avaliação que dão origem ou não ao reconhecimento desta necessidade e ao pagamento desta garantia às crianças.

Fig.2 – As Áreas que permanecem na Segurança Social

Em todas as matérias referidas se define quem é a entidade responsável pelo atendimento à família. A título de exemplo, se houver uma família com um cuidador informal, esta família mantém-se em acompanhamento pela Segurança Social. Noutro exemplo, uma família beneficiária de RSI está à responsabilidade de um técnico do município, no entanto, no decurso da avaliação feita pelo referido técnico, verifica-se que uma situação em que há um cuidador passível de ser reconhecido ao abrigo da legislação do Estatuto do Cuidador Informal. É da competência deste profissional da autarquia informar a família desta possibilidade e apoiar no requerimento para os Serviços da Segurança Social. A partir do momento em que este estatuto é reconhecido, este processo "regressa" ao acompanhamento da Segurança Social que será esta última a entidade responsável por todo o acompanhamento a este agregado, incluindo a parte do RSI. Pode portando haver rotação de processos dependendo da sua natureza e das suas componentes.

A Emergência Social tem vindo a ser trabalhada de uma forma sistemática pelo ISS nos últimos 20 anos. A Linha Nacional de Emergência Social (Linha 144) vai continuar a ser gerida pelo ISS, no entanto o serviço será direcionado para a entidade autárquica, a não ser que a família tenha alguma das componentes expostas anteriormente.

Nos processos de emergência social que apresentam uma simultaneidade de intervenção, é relativamente frequente a receção de chamadas reportando eventos não programados que podem causar situações disruptivas fazendo com que a família recorra à linha de urgência. Nestes casos, a linha vai assegurar a emergência e articulará com a autarquia para continuar a linha de intervenção e haver uma reprogramação do plano de trabalho que estava estipulado no contrato de inserção.

Neste processo que é complexo e ambicioso de melhoria do acompanhamento da ação social da população, por via do benefício da proximidade, os elementos chave no processo são as **Comissões de Acompanhamento**, que são constituídas pelos representantes dos municípios e representantes dos Centros Distritais da Segurança Social.

COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO:

Ao SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, Art.º 6 da Portaria nº 63/2021) compete planear e articular a transferência de processos; operacionalizar o serviço de informação específico; elaborar o regulamento interno e definir a forma de articulação entre o Centro Distrital e a Câmara Municipal.

No Acompanhamento aos beneficiários de RSI (Art.° 4° Portaria n° 65/2021) importa planear e articular a transferência de processos; operacionalizar o serviço de informação específico e definir a forma de articulação entre o Centro Distrital e a Câmara Municipal.

| SAAS<br>(Art.° 6° da Portaria n.° 63/2021) | Acomp. Beneficiários RSI<br>(Art.° 4° Portaria n° 65/2021) |
|---|---|
| # Planear e articular a transferência de processos<br>#Operacionalizar o SI específico<br>#Elaborar o Regulamento Interno<br>#Definir a forma de articulação entre o Centro Distrital e a CM | # Planear e articular a transferência de processos<br>#Operacionalizar o SI específico<br>#Definir a forma de articulação entre o Centro Distrital e a CM |

Fig.3 – Competências da Comissão de Acompanhamento

ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO
(MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS
TESTADO ENTRE AGOSTO E DEZEMBRO DE 2021 PELO ISS):

• Organização do serviço de Atendimento/Acompanhamento Social: elencar os recursos humanos afetos ao atendimento/acompanhamento; contratualização com a IPSS; fixar horários e locais de atendimento.

• Circuitos e Sistema de informação: aprovação/pagamentos dos subsídios eventuais; recolha da orgânica dos SAAS; Articulação com o RSI – Prestação; Planificação da formação aos municípios, cuja responsabilidade é dos serviços do ISS. A legislação específica desta matéria prevê a monotorização da informação, para termos indicadores e parâmetros nacionais ao SAAS, independentemente das entidades que o estão a operacionalizar. Este sistema foi implementado pelo ISS em 2004, contendo um grande manancial de informação, que constitui um importante recurso para que quem trabalhar novamente no historial das famílias e estiver a intervir pela primeira vez enquanto gestora de acompanhamento/ atendimento, tenha a perceção de todo o caminho que já foi feito com aquele agregado familiar e

também com todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos. Este Sistema de Informação tem também um papel importante na articulação com o RSI – Prestação. A parte prestacional continua a manter-se na Segurança Social, sendo esta a entidade competente para apreciar este requerimento e deferimento que irá desencadear em simultâneo duas intervenções: o pagamento do valor calculado pela SS (via sistema de informação) é comunicado ao NLI (Núcleo Local de Intervenção) passando o acompanhamento a ser da inteira responsabilidade da autarquia a partir do momento em que esta assumir as competências de ação social.

• Plano de Comunicação - pensado em 3 dimensões, complementares entre si: a) aos funcionários do município, para perceberem o que se está a passar e o impacto na dinâmica interna da própria autarquia; b) aos beneficiários, que devem ser informados de quem é o técnico e qual é a instituição responsável pelo seu acompanhamento; c) à população em geral, recomenda-se também que esta comunicação seja feita em sede de CLAS.

A transferência dos processos familiares está em curso, à medida que as autarquias vão assumindo o exercício desta competência. Estão a ser transferidos gradualmente os processos que já estavam em acompanhamento, sem prejuízo das novas intervenções. A Comissão de Acompanhamento definirá prioridades na transferência destes processos e também a cadência deste processo de transmissão, para garantir que os municípios conseguem absorver e dar respostas adequadas às necessidades.
Foi disponibilizado a cada um dos municípios um dossier de transição com informação genérica para todos os municípios, mas também informação específica do território, nomeadamente estatística.
As Comissões de Acompanhamento disponibilizaram um pacote de formação, que numa primeira etapa foi composto por um conjunto de 8 webinares (disponíveis para visionamento) relativos aos modelos de Acompanhamento/Atendimento Social. O pacote de formação, presencial, que visa o sistema de informação está a decorrer de forma descentralizada pelos municípios que vão iniciar a transferência de competências brevemente. O próximo pacote formativo terá uma lógica diferente assente no desenvolvimento de Comunidades de Prática, mantendo uma estreita ligação com as entidades que intervêm nos territórios, permitindo-lhes o acesso aos conteúdos dos webinares e o apoio aos municípios no seu percurso de implementação.

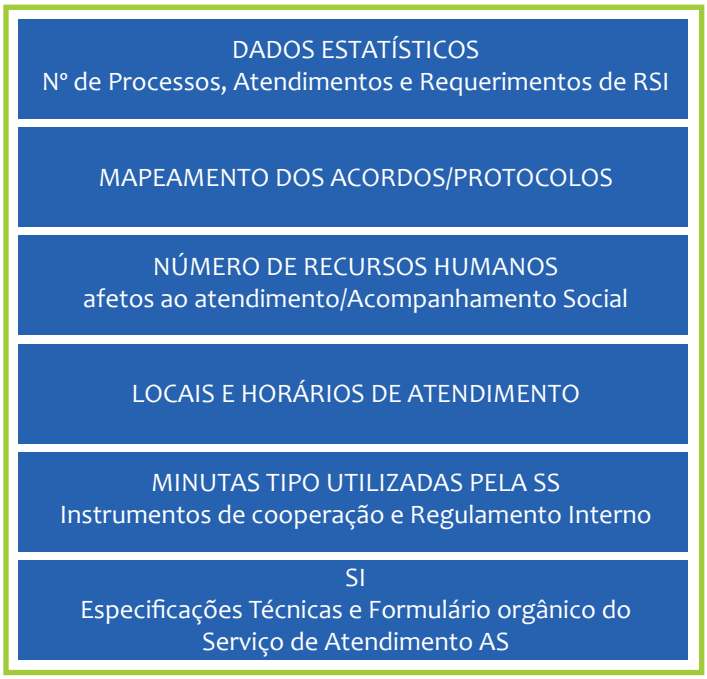


Fig. 4 – Dossier de Transição

Em sede de Comissões de Acompanhamento foi criado um Portal de Ação Social para os Municípios para apoio à criação de um processo de registos e de historial enquanto um processo mais macro. O Sistema de Informação da Segurança Social, que está implementado desde 2004 e constitui um acervo importante, não perde memória. Se considerarmos hipoteticamente uma família alvo de intervenção em 2004 e que fez um percurso de inserção, mas por qualquer razão regressa à intervenção em 2022, o sistema permite reativar o seu processo de uma forma fácil, sendo possível dispor de todo este percurso.

Relativamente à articulação RSI – Prestação, regista-se a possibilidade de atendimento em qualquer processo, sendo o sistema nacional. É também permitido a todos os utilizadores com perfil de técnico conseguirem ver qual o histórico de atendimento independentemente de ter ou não sido transferido o processo familiar.

O balanço deste processo em números, desde 1 abril de 2022, materializa-se em:

•52 Municípios de 14 distritos, com 254 Comissões de Acompanhamento constituídas. - Mais de 200 profissionais dos Centros Distritais do ISS envolvidos nas Comissões de Acompanhamento e no apoio aos municípios.

•Mais de 1200 participantes nos webinares sobre o Modelo de Intervenção e 150 técnicos presentes na formação presencial sobre o Sistema de Informação.

# 6 ENCONTROS REGIONAIS SOBRE A DIMENSÃO SOCIAL NO PODER LOCAL: A VOZ DOS ATORES

## a) ENCONTRO REGIONAL NORTE

25 de fevereiro [1]

O primeiro dos quatro encontros abrangeu a região norte do país e contou com 360 participantes.

A abertura do evento foi assegurada pela Dra. Luisa Dantas, da Direção da EAPN Portugal e pela Dra. Eugénia Almeida, Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real.

A mesa-redonda sob o lema: Descentralização e Municipalização da Ação Social: Desafios Atuais e Futuros, moderada pela Diretora Executiva da EAPN Portugal, contou com a participação do Presidente da Câmara de Caminha, Miguel Alves; Fernanda Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Bragança, com responsabilidades nas áreas da Cultura, Educação e Ação Social e Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Vila Verde. Todos estes oradores em representação de órgãos autárquicos da Região Norte. Para este painel foram convidadas três organizações da sociedade civil, que trabalham na área da intervenção social: O Centro Social de Soutelo (Gondomar) representado por Hélder Nogueira; O Gabinete de Apoio à Família de Viana do Castelo, representado por Leandra Rodrigues e a Associação Ecos Urbanos de São João da Madeira, representada por Carlos Silva.

A moderadora começou por questionar os oradores sobre o que consideravam ser as vantagens e as desvantagens do processo de descentralização de competências para as autarquias na área social.

---

[1] Participaram neste encontro representantes de 3 municípios da Região Norte (Caminha, Bragança e Vila Verde) e 3 entidades do Terceiro Setor (Centro Social Soutelo, GAF - Gabinete Atendimento à Família, Ecos Urbanos).

A DIMENSÃO SOCIAL
NO PODER LOCAL
Encontros regionais
de Transferência de
competências sociais
para as autarquias
NORTE
25
FEV
'22
PROGRAMA
14H30 SESSÃO BOAS VINDAS
• Luísa Dantas | EAPN Portugal
• Eugénia Almeida | Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real
14H50 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS PARA AS AUTARQUIAS – BREVE ENQUADRAMENTO
• Susana Viana | Instituto da Segurança Social, I.P.
• Salomé Ferreira | Instituto da Segurança Social, I.P.
15H10 MESA-REDONDA
DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS
Moderação: Sandra Araújo | EAPN Portugal
• Miguel Alves | Câmara Municipal de Caminha
• Fernanda Silva | Câmara Municipal de Bragança
• Júlia Fernandes | Câmara Municipal de Vila Verde
• Hélder Nogueira | Centro Social de Soutelo
• Leandra Rodrigues | GAF – Gabinete de Atendimento à Família de Viana do Castelo
• Carlos Silva | Associação Ecos Urbano
16H30 DEBATE
16H45 APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES
• Hermínia Gonçalves | UTAD
online
EAPN PORTUGAL 30 ANOS

Para o Município de Caminha o processo é genericamente positivo e vê vantagens no processo, que deve "*ter capacidade de financiamento das diferentes entidades, e ter em conta as diferentes necessidades dos territórios*", considerando, no entanto, que: "*falta uma visão global e completa desses territórios e uma ação mais coordenada da ação social*". Considera que: "*Os municípios estão em condições de coordenar e agilizar no sentido de uma ação complementar, têm uma visão global que lhes permite controlar a sobreposição de apoios;*", no entanto considera que a pressão sobre a tomada de decisões nas autarquias deve ser um processo gradual e cuidadoso e sobretudo sustentado uma vez que não podem existir situações onde: "*um técnico tem 615 agregados para acompanhar*".

O Município de Bragança, destaca que "*não houve uma total participação no processo de auscultação dos municípios na sua especificidade … deveria ter sido elaborado um estudo prévio*" e esta visão mais global gerará "*desigualdades… o financiamento não foi calculado a partir da real dimensão do problema, da dispersão geográfica do concelho... quem assegura o transporte de equipas e a adaptação de infraestruturas? (...) descentralizam o atendimento e deixam a componente atribucional na Segurança Social (...) Perigo de insustentabilidade do poder local.*" A vereadora defende que "*a complexidade da ação social exige um levantamento de necessidades, que suporte a descentralização burocrática de tarefas*". Refere igualmente os custos da transição "*uma vez que esta vai acrescentar custos de recursos humanos, adaptação de edifícios e de espaços físicos, num serviço que terá de "fazer frente a 39 freguesias, 114 aldeias e deslocações num território muito vasto…"*.

Para o representante do Município de Vila Verde a adesão ao processo de descentralização de competências é algo que tem de ser encarado com "*algumas reservas*". Considera que existem claras vantagens até porque os municípios "*conhecem os seus territórios*". Partilha do ponto de vista que o processo deveria implicar que: "*O Poder Local deveria participar nas decisões sobre o financiamento...em função de dados concretos, avaliações efetivas*". O poder local – e usando o exemplo de Vila Verde – tem: "*uma ação colaboradora que envolve as IPSS do Concelho. Vamos utilizar esse recurso para que o processo seja eficiente, mas nem o processo nem o que é atribuído é suficiente, é necessária uma análise dos problemas e procurar dar resposta*". Esta articulação permanente com as IPSS's e com a Segurança Social, Juntas de freguesias é a "base do sucesso".

Um aspeto que foi claramente consensual foi a vantagem da proximidade ao território e aos cidadãos para: conhecer os problemas e agilizar no sentido da sua resolução; elaborar as cartas sociais; mapear respostas e sinalizar assimetrias; assegurar formas de atendimento e acompanhamento (nomeadamente RSI); mobilizar os recursos locais como as IPSS, as Juntas de Freguesia, a Rede Social e outras estruturas de parceria local. Foi particularmente salientado pelos representantes dos municípios a sua capacidade para coordenar e agilizar no sentido de uma ação complementar, já que têm uma visão global que lhes permite controlar a sobreposição de apoios. Para a eficácia do processo foi referida a importância de uma Rede Social coesa, que envolva as IPSS locais numa ação colaborativa.

Entre as ameaças do processo, houve um consenso em torno dos recursos financeiros e humanos alocados às novas competências transferidas e a maior pressão por resultados e respostas a que o poder local fica sujeito. Os recursos são claramente desfasados da abrangência do problema e do apoio a que os municípios ficam vinculados. Foi questionada a decisão de subvenção financeira e de afetação de recursos humanos, sublinhando a inadequação de alguns aspetos do processo face à dimensão diferenciada dos municípios e a sua diferenciação socio-territorial (dispersão geográfica, acessibilidades).

Os representantes do Poder Local salientaram a continuidade de uma ideia de descentralização com vários desfasamentos e desproporcionalidades entre as competências transferidas e os recursos financeiros e técnicos alocados ao poder local. Porém, reconhece a coerência da estratégia descentralizadora com a missão de gestão local da qualidade de vida dos cidadãos.

Clarificando a visão do Terceiro Setor, os representantes das IPSS reconheceram a importância da proximidade às populações e a oportunidade de uma resposta mais célere. Sublinharam, todavia, o receio em relação à sustentabilidade das IPSS e da descontinuidade das equipas que vinham assumindo essa proximidade há vários anos, no âmbito das respostas atípicas protocoladas (ex.: de Gabinete de Atendimento Integrado para atendimento e acompanhamento social de beneficiários RSI). Outra dimensão que foi sublinhada foi a existência de recursos técnicos qualificados para a função, no Terceiro Setor, técnicos que tiveram formação para a função e estão ainda a fazer o acompanhamento aos beneficiários de RSI. Neste sentido, deixam uma proposta interessada de mobilização dessas equipas, aproveitando o know-how já instalado nos concelhos. A narrativa de descontentamento é transversal: "Quem vai ficar com as equipas, com o know how de atividades de proximidade que eram asseguradas pelas IPSS?"

O Centro Social de Soutelo [2 protocolos de RSI com a Segurança Social desde 2005+ 1 CLDS] – Gondomar; considera que as principais ameaças foram sobretudo. "*… o momento constrangedor para as entidades que não foram chamadas a participar nos modelos de gestão*".

Elenca ainda outras: o desconhecimento do ponto de situação local: quem está no terreno não foi ouvido; a desadequação da verba atribuída às autarquias para as necessidades (espaços, RH e materiais); a falta de atualização dos processos ao longo dos anos; a falta de auscultação aos beneficiários das medidas sociais. "*Se querem fazer diferente deve existir o cuidado de ouvir os beneficiários e dotar as entidades de instrumentos diferentes… A dotação orçamental vai aumentar a desigualdade nos concelhos*".

Ao nível das oportunidades, Hélder Nogueira considera que este será um tempo oportuno para "*Atualização dos diagnósticos existentes e um momento importante para auscultação de todos para fazer diferente nos protocolos, podemos elaborar uma construção de respostas partilhadas entre parceiros locais e melhoria de soluções nas comunidades locais*".

Leandra Rodrigues do GAF de Viana do Castelo, destaca as "*Inquietações das instituições: Falta de auscultação às entidades que são atores privilegiados e com know how; não terem sido ouvidos na individualidade ao nível dos distritos; Rede social muito positiva (responsabilidade centrada no município) e que o processo em diferentes velocidades/ intervenções díspares a nível nacional com risco de se desvirtuar as linhas de orientação…*". Para esta técnica é sobretudo preocupante o desconhecimento do que vai acontecer.

Na mesma linha de pensamento Carlos Silva, da Associação de Jovens Ecos Urbanos – Centro Comunitário, São João da Madeira diz partilhar as preocupações dos outros intervenientes das IPSS's representadas no painel, ou seja, não possuir informação sobre o processo (para além da que lhe foi proporcionada no decorrer desta sessão). Relativamente ao processo em si destaca: "*os avanços e recuos… não tem existido diálogo entre a Segurança Social, autarquias e entidades, o que gera incertezas para as entidades sociais ao nível organizacional e social. E sobretudo há uma dependência das entidades sociais de 1ª linha em relação às autarquias*".

Coloca uma questão: "Quem vai decidir quem fica com os acordos? Porque vai ter impactos nas entidades – perda ou não das respostas sociais e das equipas – e na população" Considera que o: "*Financiamento dos acordos em portaria está desatualizado e não corresponde às necessidades RH, espaços, sustentabilidade das entidades, e equipas no terreno e que exige esforços financeiros às entidades e que os nos novos acordos com as instituições são valores totais ou será definida percentagem de participação*". Daí colocar a questão: "*Como vão ser respondidas as necessidades dos beneficiários? E a autonomia técnica …. Como vai ser o trabalho versus quadros políticos – preocupação dos técnicos de 1ª linha do atendimento*".
Relativamente à questão da implementação do processo considera que: "*as OES deveriam ter sido ouvidas pelo capital de conhecimento e trabalho de terreno que desenvolvem*".

Hermínia Gonçalves, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) que apresentou as conclusões salienta que o Encontro refletiu o processo de transferências de competências, a sua organização e calendário, visões do processo e dos impactos nos paradigmas de combate à pobreza. O tema convoca a refletir sobre formatos de aplicação, procurando maiores convergências entre a descentralização municipalista em curso, e a correção de assimetrias sociais e territoriais imprescindíveis ao combate à pobreza. Trata-se de um tema complexo, que a literatura ainda coloca envolto em paradoxos. O debate foi profícuo, com enorme interesse político e profissional, sublinhando enormes vantagens e alguns paradoxos.

Na clarificação da visão do Poder Local os autarcas presentes salientaram as oportunidades e ameaças no processo. De entre as oportunidades foi claramente transversal a vantagem da proximidade para conhecer os problemas, elaborar cartas sociais, mapear respostas e sinalizar assimetrias, assegurar formas de atendimento e acompanhamento, nomeadamente RSI, agilizar para resolver problemas, capacidade de mobilização de recursos locais como as IPSS, as Juntas de Freguesia, a Rede Social e outras estruturas de parceria local.

De entre as ameaças, o consenso circulou em torno dos recursos financeiros e humanos alocados às novas competências transferidas, e da maior pressão por resultados e respostas, a que o poder local fica sujeito. Os recursos são claramente desfasados da abrangência do problema e do apoio a que os municípios ficam vinculados. Questionaram a decisão de subvenção financeira e de afetação de 1 técnico, sublinhando inadequação face à dimensão diferenciada dos municípios, e a sua diferenciação socio-territorial.

O Poder Local salienta a continuidade de uma ideia de descentralização com vários desfasamentos e desproporcionalidades entre as competências transferidas e os recursos financeiros e técnicos alocados ao poder local. Porém, reconhece a coerência da estratégia descentralizadora com a Missão de gestão local da qualidade de vida.

Para clarificar a visão do Terceiro Setor os três representantes de IPSS reconhecem a importância da proximidade às populações e a oportunidade de uma resposta mais célere. No entanto, receiam pela sustentabilidade das IPSS e a descontinuidade das equipas que vinham assumindo essa proximidade, e alguns casos há mais de 15 anos, no âmbito das respostas atípicas protocoladas. Destacam a existência de recursos técnicos qualificados para a função no terceiro setor, técnicos que tiveram formação, para a função e estão ainda a proceder ao acompanhamento dos protocolos de RSI. Neste sentido deixam uma proposta interessada de mobilização dessas equipas aproveitando o know how já instalado nos concelhos.

Em síntese, o processo de descentralização para os municípios veio para ficar. A narrativa política do Estado Central tende a legitimar a descentralização destacando a proximidade e a participação cidadã, e subestimando, com o mesmo vigor, clivagens resultantes do exercício dos direitos. O poder local face à memória de ambiguidades de outros tempos, aquando da descentralização da competência de gestão da habitação social, nos anos 80 do séc. XX, expõe receios e desproporcionalidades de financiamento. O Terceiro Setor reivindica a partilha do lugar da proximidade. A literatura segue demonstrando riscos de declínio na cidadania de direitos universais (Duranton &Venables, 2018), "de falta de direitos padrão" (Spolander, 2014; Gonçalves, 2018), "desproporcionalidades entre financiamentos e competências, disfuncionalidade entre escalas de governo e efeitos de 8 níveis diferenciados de capacitação territorial (Hespanha, 2008; Subirats, 2016; Gonçalves, 2018). A escala municipal aproxima-se cada vez mais do ideário de capital social de Bourdieu (1998). Através dos seus técnicos o município assume o papel de executor e coordenador de programas locais emanados da administração central e ao mesmo tempo, produtor de dispositivos próprios e, mobilizador de outros atores. O sucesso deste amplo processo de descentralização aos municípios deve sustentar-se na combinação de uma forte liderança política, local e multinível (Gonçalves, 2018). É fundamental reforçar a ação integrada e estrutural e a articulação multinível. A escala central é indispensável à provisão de políticas que viabilizem a complementaridade e à implementação de formas que assegurem a articulação de princípios gerais e viabilizem a monitorização e controle de assimetria na proteção social. A escala intermunicipal é imprescindível à previsibilidade estratégica e à mediação da correção de assimetrias socio territoriais entre concelhos da

mesma CIM e o território nacional. A escala municipal e inframunicipal como se destacou ao longo do encontro está em posição privilegiada para fundamentar problemas, recolher subjetividades, articular recursos, inovar na oferta de serviços comunitários, e ao mesmo tempo, desenvolver uma visão global dos apoios e de eventuais sobreposições; perspetivar sentidos estratégicos, mapear serviços públicos e exercer a mediação política, com a CIM e com a estrutura nacional governativa.

## b) ENCONTRO REGIONAL CENTRO

11 de abril [2]

O 2º Encontro decorreu no dia 11 de abril e destinou-se à Região Centro do país. Na sessão de abertura estiveram Monsenhor Jardim Moreira, Presidente da Direção da EAPN Portugal e a Dra. Manuela Veloso, Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.

Logo a seguir à apresentação de enquadramento ao tema realizada pelas representantes do ISS, IP, teve lugar a mesa-redonda moderada por Anabela Diniz, Pró-Reitora da Universidade da Beira Interior e que contou com a presença dos seguintes convidados: Ana Cortez Vaz, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra; Luísa Gomes da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e Paulo Fernandes da Câmara Municipal do Fundão.

Para o Município de Coimbra - que se encontra numa situação de ter tomado posse recentemente-, considera que numa primeira análise o montante atribuído é manifestamente insuficiente, tendo em conta que Coimbra é a capital do distrito e conta com um grande número de casos de apoio social.

[2] Participaram neste encontro representantes de 3 municípios da Região Centro (Coimbra, Fornos de Algodres e Fundão) e 3 entidades do Terceiro Setor (ADESBA Leiria, Cáritas Diocesana Viseu e Santa Casa Misericórdia Almeirim).

A DIMENSÃO SOCIAL NO PODER LOCAL
Encontros Regionais sobre a Transferência de Competências de Ação Social para as autarquias
CENTRO
11 ABR '22
PROGRAMA
14H30 SESSÃO BOAS VINDAS
• Pe. Jardim Moreira | EAPN Portugal
• Manuela Veloso | Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra
14H50 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS PARA AS AUTARQUIAS – BREVE ENQUADRAMENTO
• Susana Viana | Instituto da Segurança Social, I.P
• Salomé Ferreira | Coordenadora da Equipa do Projeto de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios do ISS, I.P
15H10 MESA-REDONDA
DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS
Moderação: Anabela Dinis | Universidade da Beira Interior
• Ana Cortez Vaz | Câmara Municipal de Coimbra
• Luísa Gomes | Câmara Municipal de Fornos de Algodres
• Paulo Fernandes | Câmara Municipal de Fundão
• Helena Duarte | Santa Casa de Misericórdia de Almeirim
• Diana Leitão | ADESBA – Associação de Desenvolvimento e de Bem-estar da Barreira (Leiria)
• Manuela Alberto | Cáritas Diocesana de Viseu
16H30 DEBATE
16H45 APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES
• Liliana Pimentel | Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
online
EAPN PORTUGAL 30 ANOS

Esperava-se com alguma expetativa o testemunho do município de Fornos de Algodres, uma vez que era um dos quatro concelhos onde o projeto-piloto foi implementado, nesse sentido a representante, referiu que é um município muito pequeno (menos de 5 mil habitantes) e apesar de uma população envelhecida os números da ação social e dos atendimentos são relativamente baixos e conhecidos pelas instituições locais e pelos serviços municipais, sendo que o Serviço de Informação da Segurança Social desempenha um papel crucial na gestão destes casos e no seu acompanhamento: " *facilitando muito o processo…* "
O último testemunho (previsto no programa) estava atribuído ao município do Fundão que considera que a questão do pacote financeiro ao processo terá: "*de ser alvo de acordo entre a Segurança Social e o Ministério das Finanças*". Do ponto de vista do seu autarca, o processo: "*… até deveria ir mais longe e não se limitar à ação social, à educação e à saúde… existem outras áreas onde os municípios deveriam intervir e ter mais autonomia, pela sua experiência de terreno e conhecimento da realidade local e mesmo em certos casos – mais conhecimento e muitos deles já resolveram situações nessas áreas, tal acontece pela sua pró-atividade na resolução de desigualdades, situações de pobreza e de integração social (como o caso de imigrantes e outras minorias a trabalhar nos concelhos) … esta visão holística do território é uma característica dos municípios, ao dar respostas urgentes e resolver casos locais*".

Alerta ainda para aquilo que pode ser considerado paradoxal na visão de um "*municipalista e regionalista convicto*": "*o perigo do excesso de municipalização, que pode criar desigualdades entre territórios…* ". Este facto vem das diferentes capacidades dos municípios intervirem nos seus territórios na resolução dos problemas, dada a diferente intervenção (mais ou menos eficaz) que pode – no âmbito destes processos, criar desigualdades territoriais e que se podem refletir no atendimento e nos serviços prestados às populações, neste caso: "*O Estado terá de intervir e corrigir estas desigualdades*".

Helena Duarte em representação da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, refere que a grande vantagem: "*… será de facto a maior proximidade na resolução dos problemas*", mas refere sobretudo o que considera ser as desvantagens: "*a dotação financeira insuficiente, agravada com o acolhimento de refugiados, o aumento do custo de vida, que trará naturalmente maiores necessidades por parte de uma população mais vulnerável e eventualmente um aumento de fraudes no acesso aos serviços*".

Diana Leitão da ADESBA (Leiria) refere, igualmente, ao nível das vantagens a experiência dos técnicos no terreno, a proximidade dos cidadãos (particularmente dos que se encontram em situações de maior vulnerabilidade) e o desenvolvimento dos territórios, por via do apoio de proximidade e combate à pobreza ao nível local.

Manuela Alberto em representação da Cáritas de Viseu coloca como a grande vantagem, "*a proximidade das populações*" aliada à "*experiência das instituições*", contudo deixa uma nota relativamente à carência de recursos humanos e financeiros para alocar a todo o processo, refere que: "*a falta de recursos financeiros é um problema de há muito tempo … é recorrente, no entanto as atualizações de salários e contribuições para a segurança social dos trabalhadores é permanente, tornando-se assim um problema das instituições*". Deixa a questão sobre como vai ser o futuro dos protocolos relativamente à parte financeira.

Anabela Dinis, destaca as vantagens assinaladas pelas autarquias "*de uma abordagem de proximidade*", contudo a experiência das autarquias na resolução dos problemas é diferente que "*poderá criar desigualdade territorial, porque as dinâmicas são diferentes*". Coloca a questão do "*risco de partidarização das políticas e como é que pode ser realizada a avaliação do desempenho de todo este processo por parte dos movimentos de cidadania e pelos próprios cidadãos?*".

Neste sentido e em jeito de resposta, Paulo Fernandes, autarca da Câmara Municipal do Fundão refere dois argumentos, que considera fundamentais: o reforço das Redes Sociais e a sua composição diversa e plural, como forma de mitigar a questão do eventual "*abuso ou mau uso*" das políticas de ação social e, por outro lado, considera que, os municípios com o conhecimento de terreno e a quantidade de informação que possuem, completada com o Sistema de Informação da Segurança Social será – de alguma forma – uma garantia (pelo menos parcial) para o reforço do combate à fraude e ao uso abusivo de políticas ativas.

Outra questão levantada pelo público foi: "*onde ficarão os apoios à deficiência?*". Manuela Veloso responde, duma forma clara, que tais apoios ficarão sobre a alçada da Segurança Social. As autarquias serão ainda responsáveis pelo estabelecimento dos protocolos com as entidades. Anabela Dinis ressalta o facto da necessidade de respostas integradas "*na linha*" da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, como elemento que congrega todas as intervenções deste evento.

As conclusões do evento foram apresentadas pela professora Liliana Pimentel, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Na visão dos oradores convidados é sublinhada a preocupação com o processo de descentralização e municipalização da ação social em curso, dada a dimensão diferenciada de cada município e do envelope financeiro associado, e com as caraterísticas muito diversificadas de cada território (desde a dimensão à complexidade dos problemas envolvidos).

Não sendo ainda possível fazer um verdadeiro balanço do impacto financeiro desta descentralização - por parte de autarquias que fizeram parte do projeto-piloto desta primeira fase da descentralização de competências (só aceite desde 1 de abril de 2022) -, é, todavia, mencionada e elogiada, desde já, a questão do acesso ao serviço de informação da Segurança Social pela possibilidade de facilitar a intervenção concelhia. A questão do envelope financeiro é um tema comum e espera-se que o entendimento entre as câmaras municipais e o ministério venha realmente a concretizar-se e a ultrapassar as dificuldades. Todavia, as dificuldades financeiras não são o único problema da descentralização (seja em que área for… ). Este processo depende igualmente da proatividade dos decisores políticos, sendo esta condição uma mais-valia. A criatividade e a facilidade em lidar com todas situações ao nível da descentralização facilitam todo o processo e são elementos-chave para um potencial alargamento da transferência de competências a outras áreas de intervenção.

Para as diferentes instituições de solidariedade social que intervieram no encontro, a grande vantagem da descentralização é o facto de já existir um conjunto de técnicos com muita experiência na área social, o que é extremamente importante neste processo, tornando-se elementos fundamentais no trabalho com as autarquias. As instituições neste processo não podem perder 20 anos de know-how que foi ganho e gerido no processo, devendo os municípios negociar e estabelecer protocolos com essas instituições.

De um modo geral, a descentralização é encarada pelas IPSS, que participaram nesta sessão, como positiva, evidenciando a capacidade de resposta das instituições no terreno, a possibilidade de agilizar a intervenção, um maior desenvolvimento dos territórios e o trabalho em rede.

Apontam como problemas a execução do pacote financeiro previsto e a possibilidade de duplicação de apoios, destacando a necessidade de maior reforço financeiro (até para fazer face a atualizações salariais) aludindo ao papel extraordinário que as instituições desempenharam durante o período pandémico, mostrando-se dispostas a ajudar e respondendo de forma incondicional, a todos os pedidos de apoio a situações de crise.

A colaboração entre as diferentes instituições é uma possibilidade. Quem ganhará a longo e médio prazo são os cidadãos porque existirá um verdadeiro conhecimento dos reais problemas e igualmente a melhor forma para os mitigar. Para isso, as cartas municipais devem estar bem coordenadas com as cartas intermunicipais, que por sua vez devem estar bem coordenadas com a carta nacional. Este esquema piramidal deve proporcionar uma perspectiva única: o de dar a melhor resposta possível aos cidadãos.

Em jeito de conclusão, foi referido que, na época em que vivemos, a incerteza é uma constante, devendo ser estabelecido o que é verdadeiramente a descentralização administrativa e em que medida ela se relaciona com as autarquias locais, entidades supramunicipais e quais as suas finalidades. Este fenómeno consagrado constitucionalmente não é novo e como foi referido repetidamente – este processo é já bem antigo e ao longo do tempo têm sido realizadas pequenas descentralizações. Foi um fenómeno teorizado e com conceitos muito diversos, que está consagrado no art.º 237 da Constituição da República Portuguesa, e numa perspetiva ampla, concretiza-se na repartição de atribuições administrativas por uma pluralidade de pessoas coletivas públicas ou entidades administrativas, incumbindo-se o Estado em prol da necessária especialização de tarefas dentro da administração pública.

Considera-se que a transferência de competências administrativas para entidades infra estatais, às quais são conferidas amplas prerrogativas de autonomia financeira, administrativa, patrimonial ou mesmo política, é a entrada para uma descentralização mais profunda, que atribui poderes legislativos próprios como um autogoverno ou a regionalização.

Quanto à forma, é possível distinguir a descentralização territorial, que se refere especialmente às autarquias locais, que são comunidades de pessoas parcialmente circunscritas e com poderes específicos, que se deve distinguir da descentralização institucional, integrada por institutos e empresas públicas, e ainda a descentralização associativa, que é a mais relevante e significa.

A descentralização começou pela Lei nº 75/2013, nos seus artigos 111º e 120º por via legislativa ou delegação de competências através dos contratos inter-administrativos. Quanto aos objetivos que norteiam este processo apontam-se entre os mais importantes: a racionalização dos recursos disponíveis e o desenvolvimento conjunto e coeso do território nacional, que será possível pela articulação constante entre as entidades intervenientes e sempre pela observância do princípio da subsidiariedade. Cumpre verificar que a finalidade deste princípio da descentralização administrativa deve assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficácia da gestão pública assegurando os direitos administrativos, ainda que seja de enaltecer todo este contributo legislativo, que todos reconheçam esta eficiência e eficácia, a verdade é que a transferência de competências em favor dos municípios tem sofrido uma queixa constante de uma escassez dos recursos financeiros necessários, o que compromete a evolução procedimental desejada e que todos precisamos.

## c) ENCONTRO REGIONAL ALENTEJO

22 de abril [3]

O 3º Encontro Regional decorreu no dia 22 de abril e abrangeu o território do Alentejo.

Neste encontro participaram online no total 123 pessoas.

A abertura do encontro foi assegurada pelo Presidente da EAPN Portugal, Monsenhor Jardim Moreira e pelo Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, Dr. José Ramalho.

A Mesa redonda contou com a participação de três autarcas: Alda Falca, Vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Sor; David Marques, Vereador da Câmara Municipal de Castro Verde e Sónia Caldeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz. Da parte das instituições sociais foram representantes, Vanda Carvalho do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor e Rosália Cardanha, da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Estremoz, a moderadora foi a Diretora Executiva da EAPN Portugal, Sandra Araújo.

Os intervenientes foram questionados sobre as principais vantagens e desvantagens do processo de descentralização de competências, e da eficácia das políticas de combate à pobreza por via dessa descentralização.

Para a autarca de Ponte de Sor, Alda Falca, o processo de descentralização de competências para os órgãos autárquicos está inteiramente associado ao grau de autonomia que é concedido pelo poder central ao poder local e municipal. Trata-se de transferir competências que são do Estado para os órgãos

3 Participaram neste encontro representantes de 3 municípios da Região Alentejo (Ponte de Sor, Castro Verde e Estremoz) e 2 entidades do Terceiro Setor (CRIPS – Centro de Recuperação Infantil Ponte de Sor, Cruz Vermelha de Estremoz).

A DIMENSÃO SOCIAL NO PODER LOCAL
Encontros regionais de Transferência de competências sociais para as autarquias
ALENTEJO
22 ABR '22
PROGRAMA
14H30 SESSÃO BOAS VINDAS
• Luisa Dantas | EAPN Portugal
• José Ramalho | Centro Distrital da Segurança Social de Évora
14H50 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS PARA AS AUTARQUIAS – BREVE ENQUADRAMENTO
• Susana Viana | Instituto da Segurança Social, I.P.
• Salomé Ferreira | Instituto da Segurança Social, I.P.
15H10 MESA-REDONDA
DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS
Moderação: Sandra Araújo | EAPN Portugal
• Alda Falca | Câmara Municipal Ponte Sôr
• David Marques | Câmara Municipal de Castro Verde
• Sónia Caldeira | Câmara Municipal de Estremoz
• Vanda Carvalho | CRIPS – Centro Recuperação Infantil Ponte Sor
• Associação Sementes de Vida*
• Rosália Cardanha | Cruz Vermelha - Delegação de Estremoz
16H30 DEBATE
16H45 APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES
• Maria da Saudade Baltazar – Universidade de Évora
* a confirmar
online
EAPN PORTUGAL 30 ANOS

autárquicos e desde logo – e poderá ser visto como a maior vantagem – é a proximidade às populações, aos problemas e o conhecimento do que podemos chamar "*o terreno*". Considera que a questão do conhecimento é fundamental porque essa será uma mais-valia real.

A transferência de competências para as autarquias implica muito mais que o combate à pobreza local, é mais abrangente é também um processo administrativo moroso e burocrático que potencia diferenças na prestação do "*serviço público*". Assinala como vantagens a maior autonomia a que corresponde uma maior responsabilização por parte dos órgãos de política local, mas também pelos "*atores locais*"; outra vantagem que enumera é o que designa por "*poupança de recursos humanos e financeiros*" uma vez que o processo se torna mais eficaz e proporciona uma "*melhor visão dos problemas*", além de permitir flexibilidade e sobretudo inovação na ação social, que advém da experiência das autarquias e das equipas envolvidas e da capacidade de dar respostas sociais mais adequadas. Corresponde também às efetivas necessidades das populações mais vulneráveis – na sua opinião – bem como uma melhor adaptação das estratégias à realidade local e regional.

Como desvantagens assinala a dificuldade em adaptar as políticas públicas nacionais e até globais às necessidades locais: "*a ação social é cada vez mais dependente das políticas nacionais, a descentralização pode criar maiores fossos entre os vários níveis de atuação (local, nacional e global)*". Considera fundamental um alinhamento e uma concertação entre os vários níveis: "*não pode haver uma visão local muito focada no seu espaço, apenas dentro da comunidade é necessário uma visão mais geral e integrada dos problemas, o local não pode perder de vista o nacional*". *Refere, por último, a "pouca autonomia do poder local no que respeita à ação social… dependemos demasiado da tutela…*".

Para David Marques do município de Castro Verde, as vantagens e desvantagens deste processo não são muito deferentes da posição da sua colega do Alto Alentejo, assinala a articulação com "*outro tipo de medidas, que podem ajudar à integração social de populações mais vulneráveis*". Classifica ainda a proximidade das autarquias e a flexibilidade como as grandes mais-valias do processo. Considera, no entanto, que este deveria ter sido mais participativo, por parte das autarquias: "*não se tiraram todas as vantagens que os municípios poderiam ter dado, com a sua experiência e o seu know-how, o poder local conhece bem o terreno, no entanto o processo está em marcha e estaremos aí para o aprofundar e corrigir, se for necessário*". Do ponto de vista das equipas considera que o processo os: "*tornará mais ativos e conscientes dos processos de integração social… à medida que tudo isto for avançando a articulação das respostas vai sair reforçada…*". Do ponto de vista das desvantagens crê que a grande

perda pede ser a secundarização da experiência local das autarquias, sendo que – obviamente - o pacote financeiro inicial "*não foi o adequado, mas será naturalmente corrigido e adaptado*". No geral considera que todo este processo é: "uma grande aprendizagem, que os municípios terão de fazer…".

A Câmara Municipal de Estremoz, através da intervenção da sua vice-presidente Sónia Caldeira enaltece o trabalho desenvolvido pelas IPSS's locais e pelo esforço de integração e apoio a populações em situação de pobreza e exclusão social no seu concelho, destaca igualmente a importância dos CLAS e refere: "*uma carta social bastante desatualizada e com necessidade premente de atualização*". Estremoz é um município que reforça a ideia da vantagem da proximidade às populações e as respostas adaptadas possíveis neste processo de transferência de competências para os municípios. Repete a fórmula das autarquias anteriores no que respeita às desvantagens: "*o pacote financeiro inicial e os recursos humanos afetos, manifestamente insuficientes…*". Deixa clara uma mensagem de otimismo, ao declarar que: "*… tudo é um processo longo, onde a autonomia dos municípios irá ganhando forma á medida que formos avançando, é sobretudo um processo que implica dúvidas e será necessariamente avaliado e ajustado ao longo do tempo*".

No campo das IPSS's representantes da Região do Alentejo, estiveram presentes o CRIPS de Ponte de Sor (Centro de Recuperação Infantil) e a Delegação da Cruz Vermelha de Estremoz, que através dos seus representantes deram "*voz*" ao setor na Região. Para o CRIPS, através da sua representante Vanda Carvalho a mensagem é de "esperança e confiança no futuro" particularmente que o processo em curso lhe possibilite: "*uma intervenção mais profunda e adequada às necessidades das populações locais, através dos serviços prestados pelas equipas afetas ao RSI e ao SAAS, que trabalham em conjunto há vários anos e bastante articuladas*". A instituição articula estes serviços ultrapassando as fronteiras do seu concelho e intervindo "*de uma forma integrada com os municípios*" de Gavião; Alter do Chão e Avis, caracterizados por uma população: "*envelhecida e com muitas carências, com muitos fenómenos de pobreza envergonhada, onde a intervenção é por vezes realizada em situações de emergência… e gostaríamos de ter mais capacidade de intervenção, nomeadamente através do trabalho preventivo juntos dessas populações…*". Considera pois que esta é uma excelente oportunidade para uma melhoria da intervenção social no distrito, particularmente nos concelhos que abrangem na sua intervenção.

Rosália Cardanha da Delegação da Cruz Vermelha de Estremoz, tem igualmente um trabalho bem articulado com o município que tem já 13 anos de historial, considera que: "*esta é uma parceria bem construída e conseguida…*". Vê na proximidade às populações e num "*regulador mais próximo*" uma enorme vantagem, para: "*beneficiários, equipas e autarquias: permitindo poupar nos recursos financeiros e humanos e resulta numa maior eficácia de meios…*". Descreve a experiência em curso com a autarquia em pleno processo de transferência de competências, como: "*muito satisfatória, que permite inovações e aprofunda a intervenção social, e isto só é possível pela grande proximidade entre a autarquia e a instituição…*". Considera o pacote financeiro: "*para já insuficiente, mas passível de ser retificado…*".

A uma questão colocada pelo painel sobre a "*capacidade de serem constituídas equipas profissionais de intervenção suficientes face ao número de processos para a realização do acompanhamento de proximidade, com a qualidade que se exige? Outra questão são as áreas profissionais, quais são as que podem ser consideradas imprescindíveis para este processo?*"

Utilizando o caso da autarquia de Ponte de Sor, os profissionais que já estavam envolvidos nas equipas de RSI e SAAS mantêm-se os mesmos, a garantia da atribuição dos técnicos face aos números de agregados, foi salvaguardada, sendo o que é desejável que esta transferência de competências seja a manutenção das equipas no seu conjunto, tendo no caso de Ponte de Sor, envolvidos psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais e outros profissionais. Portanto, no caso deste município estão garantidas as equipas previstas para atender aos dois serviços (SAAS e RSI).

Susana Viana do ISS, relembra a legislação de base (através da portaria 63 que altera a portaria 178) que se refere aos serviços de acompanhamento e atendimento e diz exatamente que a equipa associada ao SAAS, deve ser multidisciplinar composta por profissionais socialmente vocacionados para a questão da intervenção social, não "*fechando o leque e falando na formação superior nas áreas das ciências sociais e ajustada às especificidades de intervenção do local*". Sendo que a lei diz que pelo menos um interventor deve ter por base a formação em Serviço Social.

A questão colocada pela moderadora relativamente à atualização do Diagnósticos sociais, como instrumentos fundamentais para o conhecimento da realidade dos territórios, o município de Estremoz dá como exemplo a Estratégia Local de Habitação para este concelho que considera permitir: "*… melhorar as condições nas famílias deste concelho, este diagnóstico deu para perceber franjas de pobreza não*

*referenciados noutros exercícios anteriores e, portanto, uma resposta mais justa e equitativa…"*. Para Alda Falca, estes instrumentos são: "*guias desde há muitos anos e instrumento fundamental, sendo também fulcral o papel da rede social, do associativismo, porque melhora a capacidade de resposta dos municípios, no caso concreto do Diagnóstico Social, é isso que melhora a nossa política, nos idosos, nos jovens, na habitação social e em conjunto com outros projetos existentes no terreno das diversas organizações, portanto sendo fundamental a sua atualização e extraordinariamente importante para o trabalho dos municípios e neste aspeto enaltecer o trabalho da Rede Social…"*
A síntese de conclusões foi apresentada pela professora Maria da Saudade Baltazar, da Universidade de Évora.

No novo modelo das políticas públicas de combate à pobreza, a transferência de competências para as autarquias e para as Comunidades Intermunicipais levanta um conjunto de desafios centrais e complexos. A transferência de competências está efetivamente num domínio de grande complexidade na área da intervenção e da multidisciplinaridade, pela multiplicidade de atores envolvidos. É um processo que exige articulação constante entre as várias parcerias de forma integrada e que suscita apreensão inerente a todos os processos de mudança.

Este processo implica um trabalho árduo da parte da Segurança Social e uma forte ligação/diálogo com as entidades que irão assumir essas competências. As mudanças nos modelos de governação deverão ser aferidas, no sentido em que se devem medir os impactos às alterações no paradigma do combate à pobreza, fazendo um alinhamento com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza.

Qualquer instrumento de planeamento – como é o caso da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza – exige capacidade de articulação com outros instrumentos de planeamento, particularmente neste momento de mudança paradigmática, que coloca uma série de desafios perante algo que já vinha sendo anunciado, mas que chegou ao momento da sua concretização. Destaca-se o trabalho que tem sido feito pelas Redes Sociais Locais e o modo como os instrumentos que se têm desenvolvido no seu âmbito, tais como a "*carta social municipal*" e que neste contexto assume maior importância, sendo também da maior importância a sinalização dos principais problemas dos territórios e que se possa atuar sobre as causas desses problemas e não nas suas manifestações.

Este não é um processo fácil e muitas autarquias participam já ativamente em diferentes plataformas concelhias de ação social que são constituídas por diversas entidades (como os CLAS), sabendo por isso tratar-se de um trabalho cheio de obstáculos – porque implica diferentes áreas de intervenção e diferentes atores. As autarquias, e a um nível superior as Plataformas Supramunicipais (CIM), têm um papel fundamental na sinalização dos problemas e numa atualização constante dos diagnósticos por parte das entidades que constituem as Redes Sociais Locais. Neste sentido, estamos perante o desafio de pensar em políticas públicas territorializadas, tal como foi referido pelo Livro Verde da Coesão Territorial. A Lei 50/2018 enuncia os princípios que estão subjacentes a esta descentralização de competências e refere os princípios da descentralização, da subsidiariedade e da necessidade de intervenção a um nível mais próximo daqueles que sentem os problemas, porque são estes elementos que mais facilmente os poderão identificar e apoiar com eventuais soluções ou propostas de intervenção.

Pensar em políticas públicas de base local, territorializadas e de acordo com as especificidades de cada território, é da maior importância, contudo, uma visão demasiado localizada também pode fazer com que se esqueça o necessário enquadramento mais macro e meso.

São, portanto, muitos os desafios que se colocam naquilo que é assumir uma maior autonomia, maior responsabilidade, maior flexibilidade de formas de atuação. Os autarcas e as instituições de solidariedade social estão conscientes dos desafios colocados aos agentes do desenvolvimento local, mas reconhecem um trabalho articulado existente nesta fase que no futuro deve ser ainda mais articulado para que as competências e o know-how de cada entidade possam ser uma matriz de respostas mais efetiva aos problemas colocados à ação social.

Só uma visão de conjunto e a capacidade de trabalhar de forma articulada com modelos de governança assentes em políticas públicas territorializadas, numa ligação entre atores públicos e de economia social, tornam a intervenção eficaz, porque são os grupos da população mais vulneráveis que necessitam do trabalho destas entidades.

## d) ENCONTRO REGIONAL ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

27 de abril [4]

O Encontro Regional destinado às entidades municipais e entidades de economia social da Área Metropolitana de Lisboa teve lugar no dia 27 de abril e contou com a participação de 116 pessoas.

À semelhança dos encontros anteriores, na sessão de abertura, em representação da EAPN Portugal esteve o seu Presidente, Monsenhor Jardim Moreira e em representação do ISS, IP, o Dr. Renato Bento, Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Santarém.

Na mesa-redonda participaram em representação dos municípios, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Aldevina Rodrigues e Pedro Pina da Câmara Municipal de Setúbal e como representantes das entidades de economia social, estiveram Joaquim Barbosa da Santa Casa da Misericórdia de Almada, A CRIART do concelho do Seixal (representada por Fernando Marques) e a SER+ Prevenção da Sida – Catarina Palmela e Marta Pereira – de Cascais.

A moderação da mesa foi assegurada pela Vice-Presidente da EAPN Portugal, Maria Joaquina Madeira e a apresentação da síntese com as conclusões esteve a cargo do professor Francisco Branco, da Universidade Católica Portuguesa.

Como mote para a reflexão e debate, Maria Joaquina Madeira, realizou uma pequena introdução relembrando que o processo de descentralização de competências para os órgãos locais e regionais remonta aos anos 90 do século XX em Portugal. Baseado no princípio da subsidiariedade, Portugal iniciou várias tentativas de descentralização de áreas do Estado, que tentavam promover a proximidade às

4 Participaram neste encontro representantes de 2 municípios da Área Metropolitana de Lisboa (Mafra, Setúbal) e 3 entidades do Terceiro Setor (Santa Casa da Misericórdia de Almada, CRIART e SER+ Prevenção da Sida).

A DIMENSÃO SOCIAL NO PODER LOCAL
Encontros regionais de Transferência de competências sociais para as autarquias
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
27 ABR '22
PROGRAMA
14H30 SESSÃO BOAS VINDAS
• Pe. Jardim Moreira | EAPN Portugal
• Renato Bento | Centro Distrital da Segurança Social de Santarém
14H50 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS PARA AS AUTARQUIAS – BREVE ENQUADRAMENTO
• Susana Viana | Instituto da Segurança Social, I.P.
• Salomé Ferreira | Instituto da Segurança Social, I.P.
15H10 MESA-REDONDA
DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL: DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS
Moderação: Joaquina Madeira | EAPN Portugal
• Aldevina Rodrigues | Câmara Municipal de Mafra
• Pedro Pina | Câmara Municipal de Setúbal
• Joaquim Barbosa | Santa Casa da Misericórdia de Almada
• Fernando Marques | CRIAR-T, Associação de Solidariedade
• Catarina Palmela e Marta Pereira | SER+ Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida
16H30 DEBATE
16H45 APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES
• Francisco Branco | Universidade Católica
online
EAPN PORTUGAL 30 ANOS

populações e aos territórios, com a firme convicção que as entidades de "*terreno*" eram mais capazes de resolver os problemas mais imediatos das populações. Assim aconteceu em várias áreas, tais como a saúde, a educação o planeamento urbano e igualmente a ação social. Todo este movimento surge através da transferência de parte dessas competências do Estado central para as autarquias e para os municípios. Na presente situação a Segurança Social continua com as atribuições – continua a ser responsável por estas funções e delega agora as competências nas autarquias, segundo a lei-quadro – que refere algumas das competências que são delegadas, que se entende ter melhor qualidade estando no território. É – a título de exemplo - como aconteceu no âmbito dos serviços de saúde primários. Contudo, tal não quer dizer que as competências tenham de ser exclusivamente realizadas pelas entidades públicas. O sistema de proteção social e o sistema previdencial – Lei base da Segurança Social – deve obedecer a 16 princípios (entre os mais importantes: universalidade, igualdade e responsabilidade dos cidadãos, solidariedade entre gerações, equidade social, diferenciação positiva ou não discriminação).

Todas as entidades têm de cumprir estes princípios e temos de verificar se o processo de descentralização das competências para as autarquias, terá igualmente de os cumprir.

Para a moderadora – e lançando as questões para a mesa – o que lhe parece crítico: é o princípio da universalidade da segurança social – tratamento igual em situação igual e diferente em situação diferente – equidade social e regional. Daí a questão: Quais os instrumentos que vão controlar?

E segue com outras questões. O princípio da discricionariedade. O sistema de segurança social não é universal e obedece a condições de recurso de acesso e aplicados por profissionais. Resulta por isso duas consequências: em situações iguais, igual tratamento. "*A ação social não é um direito/ desigualdade de tratamento. Pode vir a questionar a universalidade…*". Relembra.
Considera que a maioria dos técnicos, sociedade civil em geral é a favor da descentralização. No entanto considera que a proximidade não é em si um valor absoluto porque pode ser subvertido bem como o direito à dignidade e à privacidade.

"A descentralização é um bom processo, em princípio", mas na sua implementação deve ser fiscalizada e escrutinada. Sugere: "*Não ter medo de ser avaliados, estamos a aprender e prestar um bom serviço. A proximidade é uma atitude: ser mais humanizado e não com a distância física, mas pode ser subvertido. A mudança traz sempre desconforto, há riscos contornáveis …*".

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Aldevina Rodrigues, começa por descrever o processo de adesão do seu município: "*A CM Mafra não aceitou a transferência e vai fazê-lo em janeiro de 2023. A equipa já faz intervenção no território de políticas sociais locais – a preocupação é a financeira: adequação de recursos. Não é justo, por exemplo ter quatro técnicos superiores de ação social em Mafra- e receber um salário e meio por esse trabalho de equipa.*". Continua caracterizando os problemas relativos à descentralização de competências na perspetiva do município de Mafra: " *...e o apoio financeiro depende do nº de técnicos e se desde já são poucos. As pessoas que são atendidas não são todas… as pessoas vão revindicar os seus direitos … aumento das necessidades, pela relação de proximidade… não é justo que não seja financiado … há falta de técnicos … os mesmos técnicos também vão assumir as restantes competências, não se recebe verbas para a parte logística, obras, telecomunicações…*". Refere em complemento que o concelho de Mafra aumentou a população residencial nos últimos anos, sendo que este aumento coloca novos desafios e consequentemente novos problemas sociais acrescidos "*cada vez mais complexos… somos um país muito envelhecido e tal problema carece de uma intervenção …*".

Esta questão do financiamento adequado é central para este município: "*Temos de revindicar esta dificuldade do financiamento. Não acontece com as restantes competências*". A par desta observação considera que a rede social local: "*… é excelente, tem um trabalho meritório por parte das instituições sociais…*". Finaliza com um comentário: "*… Somos a favor da transferência, mas dotem-nos de financiamento*".

Pedro Pina, Vereador da Câmara Municipal de Setúbal, refere que: "*Os municípios nunca tiveram a oportunidade de dialogar sobre o processo. O ISS não conhece os territórios? As entidades sociais não conhecem a realidade? A proximidade deve ser acompanhada de outros argumentos … As autarquias não aceitam mais responsabilidades, sem mais recursos. Os problemas na área da saúde são ainda mais graves…*". Para este autarca: "*… em vez de se falar em vantagens e desvantagens, dever-se-ia falar de ameaças e potencialidades aos municípios. O processo de legislação foi cego. A tomada de decisão técnica e política. O processo político foi mal conduzido. A proposta legislativa anula a análise integrada do território. Os territórios não podem ser pensados individualmente… a análise supraconcelhia de modo territorializado e integrado. O papel atribuído às redes sociais e às CIMs devia ter sido reflectido antecipadamente antes deste processo. E a revisão da política da RSI e que fosse avaliado*".

Faz depois uma avaliação das capacidades disponíveis: "*Não temos a disponibilidade absoluta para assumir as competências. O distrito de Setúbal é o terceiro distrito de maior valor a ser transferido. SAAS tem a maior verba a transferir. O RSI um milhão… as necessidades 2 milhões… SAAS 4 milhões… mais de 8 milhões de necessidade no total*".

Considera ainda que a questão da universalidade é importante, a proximidade traz muita preocupação, temos de considerar que a responsabilidade nas autarquias é distinta e objetivamente, este processo é uma alteração de paradigma.

As IPSS's da Região, estiveram representadas pela Santa Casa da Misericórdia de Almada, Associação CRIAR-T do Seixal e a Ser+ de Cascais

Para Joaquim Barbosa, Provedor da Santa Casa de Almada e Membro da Mesa do Conselho Geral do Núcleo Distrital de Setúbal da EAPN Portugal, este tema é extremamente importante, refere que foi inclusivamente debatido no seio das reuniões de núcleo distrital da EAPN, diz-se. "*… adepto da transferência de competências para os órgãos autárquicos, por razões práticas … estas e outras competências passam a ser exercidas pelas entidades sociais…*", porque considera que as autarquias possuem conhecimentos para esse exercício.

Refere que no sistema público de segurança social, as entidades sociais participam, e podem exercer essas competências, no entanto refere a legislação: "*… o decreto-lei da cooperação 2015, foi revogado pela lei do processo de transferência e esse decreto trata mal- as instituições*". Para este dirigente a. "*A qualidade da prestação dos serviços pelas entidades sociais é mais barata e mais eficaz…*" Dá exemplos: "*… não tenho receio de politização ou de equidade social. Há diferenciação na prática. Uma pessoa da Trafaria que precise de serviços de ação social tem de ir a Almada. A proximidade não é só a questão física, mas esta é essencial. Só neste aspeto já há diferenciação territorial…*".

Relativamente à questão da "*politização*", refere ainda: "*… Tenho medo da politização quando dizem que os ciganos são malfeitores ou os de RSI… desta politização tenho muito medo… Da outra politização é mais fácil de ultrapassar… os políticos ganham por terem bons serviços de ação social, do acompanhamento social das pessoas. Caso não o façam, vão ser penalizados em eleições. Não digo que a politização seja um problema, mas que tenha de ser fiscalizado… Precisamos de fazer bem as coisas…*".

Descreve a sua experiência enquanto dirigente de uma IPSS, relativamente ao planeamento e à capacidade de adaptação das instituições, fala igualmente de alguma incerteza na continuidade das instituições no âmbito desta descentralização: "*… O processo não é difícil de planear… é difícil de operacionalizar… Houve 3 anos a preparar a legislação… no meu concelho - Almada… no distrito começou-se a negociar em dezembro de 2021. Em janeiro era mesmo para executar. A Misericórdia acompanha 900 e tal famílias… se vai continuar ou não, vamos ter um problema, vamos ter de pagar mais de 200 mil euros de indeminizações… podemos programar… se não vamos programar com as entidades digam-nos já…*".

Para a CRIAR-T, instituição do Seixal a descentralização de competências para as autarquias, significa que: "*… a descentralização é o início da regionalização que foi chumbada… o país não é todo igual …*". Para esta IPSS é sobretudo fundamental que este processo tenha o envolvimento de todos os stakeholders. Destaca, como exemplo: "*Tal como nos projetos de luta contra a pobreza em que todos os atores foram envolvidos. O modelo de intervenção deveria ter sido desenhado com todos e essa oportunidade passou. Os municípios pensaram que este processo fosse revertido*". No entanto, deseja que seja realizado um equilíbrio entre as políticas locais e as centrais: "*… município e a segurança social e conseguia-se um equilíbrio em que não fosse tão politizado…*". Descreve o cenário da intervenção social no concelho de intervenção (Seixal): "*os serviços de SAAS no Seixal são feitos pelos Centros comunitários. Dificuldade em atender o que é um serviço e outro. Quando trabalhamos na prevenção no SAAS – a dimensão das equipas na prevenção e as equipas de RSI…*". Refere que os protocolos com que trabalham não são atualizados e revistos há 20 anos.

Destaca também a: "*… Instabilidade nas instituições. No CRIAR- T as equipas são reduzidas. No Artigo 15 todos os acordos terminam com a transferência para as autarquias. As IPSS são bons parceiros para as autarquias. As verbas são totalmente desadequadas para as necessidades – Somos o parente pobre…*".

Descreva a participação no processo e uma certa frustração… "*Anulamos muito o nosso papel… ficamos no nosso canto. Deveríamos ser mais ativos e proactivos e que esta realidade fosse diferente. Não se pode colocar de parte o conhecimento e experiência das entidades.*"

Catarina Palmela e Marta Pereira de uma instituição de Cascais: SER+ Prevenção da Sida, descrevem a situação no seu concelho: "*As equipas de RSI não sabem muito deste processo…*". Do ponto de vista das vantagens /desvantagens: consideram que a autarquia com uma rede social muito forte, tem muito apoio. O serviço integrado não duplicação de recursos e intervenção e evitar que as pessoas andem para trás e para a frente (segurança social e habitação). No que se refere à desvantagem: desigualdade entre os

municípios. Se não houver uma uniformização dos procedimentos pode haver tensão nos municípios, por outro lado, referem: "*Não está claro como vai ser o processo.*"

Maria Joaquina Madeira, na qualidade de moderadora, dá conta do trabalho desenvolvido pela EAPN Portugal na rede social de Cascais, complementando a informação anterior realizada pela instituição local: "*A Rede Social como trabalha em Cascais reúne recursos e é integrada. As pessoas dirigem-se a um local e há uma articulação muito próxima. Fazer diferente e inovar. A EAPN Portugal realizou uma formação durante meses sobre trabalho em rede e está a produzir resultados em termos da qualidade da prestação*".

Para a Câmara Municipal de Setúbal, as autarquias de todo o espectro político fazem este trabalho, no entanto, considera que a autonomia do poder local foi ferida na forma como foi feito este processo. "As grandes Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto não aderiram e são de forças políticas diferentes. ".

A apresentação das conclusões esteve a cargo do Professor Francisco Branco, professor na Universidade Católica de Lisboa, que começou por destacar a questão da "*universalidade*", ou seja, a garantia da equidade do acesso a direitos a nível regional e local. Não sendo algo particularmente novo, ressaltou o facto de que neste processo de transferência de competências há um risco de quebra de equidade (equidade regional). Esta possibilidade surge na transferência de competências da esfera central para o local, sendo um risco efetivo. Recorde-se a diversidade de 48 anos de implementação do sistema de segurança social em Portugal e a quantidade de medidas, em que se destaca – nos últimos anos – os protocolos de RSI e muitas outras – de recordar igualmente a questão dos RLIS e toda a diversidade de práticas ao longo destes anos, esta diversidade de práticas implicou igualmente uma diversidade de atendimentos e de apoio.

O perigo da quebra da equidade, existe na realidade quando a norma nacional não é implementada ou não é tida em conta, quando a governação local não é acompanhada por normas nacionais. Na transição do nacional para o local há sempre algumas disfuncionalidades, não existe uma garantia absoluta do cumprimento das normas nacionais ao nível local. Não se trata de quebra no acesso aos direitos, mas nuances regionais e/ou locais que por vezes saem um pouco da norma nacional.
Outro risco importante e sobejamente enumerado, é que este processo de transferência de competência para os órgãos autárquicos não seja devidamente acompanhado de um pacote financeiro adequado.

Este processo de transferência de competências para as autarquias, constitui um período de grande dinamismo, que se foi alicerçando não apenas na lei, mas também pela pressão das necessidades locais, pela necessidade de aproximar as autarquias e os seus serviços aos munícipes, às famílias e às comunidades, produzindo uma alteração nas competências da esfera social, este é a principal vantagem da proximidade.

Um dos grandes desafios de todo este processo é o dos recursos humanos, a Segurança Social não tem recursos – a este nível – suficientes para fazer face a um processo de descentralização e o Estado "espera" que as autarquias deem essa resposta com os recursos humanos que são necessários, para relações que se vão basear na proximidade com as populações, as dinâmicas sociais vão assim, operar num enquadramento diferente, sendo como tal uma situação que se pode encarar como uma oportunidade (proximidade) e um risco (falta de recursos humanos).

Neste processo serão introduzidos processos inovadores em muitos aspetos, como por exemplo o atendimento territorializado, que advirá da diversidade do território e das suas especificidades, este desafio será naturalmente inerente à implementação deste processo, as autarquias não poderão reproduzir as lógicas da Segurança Social, mais centralizada e mais padronizada, em termos de procedimentos.

A implementação de uma política pública descentralizada trará ventagens num contexto de sucessivas crises económicas desde o início do século, no entanto, a fragmentação das competências, com a transferência destas mesmas competências pode colocar riscos a todo o processo, para que as políticas sociais públicas funcionem bem é necessário existir um quadro de políticas que sejam integradas. Portugal é, no entanto, um país onde existe uma tradição de políticas sectorializadas, uma cultura política dispersa no que respeita à integração.

Recorde-se o papel das entidades sociais – contrato de cooperação- passar o poder de decisão para os municípios, pode criar instabilidade, incerteza e imprevisibilidade entre o Estado e as entidades sociais, envolvidas em todo o processo.

Pode existir também um deficit de avaliação prévia a este processo de transferência: é um traço da nossa cultura política e administrativa. Pouca tradição de avaliação das políticas públicas, todo este processo traduz-se no acreditar do potencial da redução das desigualdades territoriais, de oportunidades, de eficácia e de economia de recursos, uma confiança da sociedade civil para exercer o escrutínio e do exercício pelas autarquias; legitimidade dos processos democráticos, partindo do princípio de que a democracia é dada como adquirida.

Os principais desafios que se colocam neste processo: os municípios possam assumir estas funções como desafio e superação. Deterioração da intervenção dos serviços locais da segurança social. Não é a questão de fazer mais com menos, mas como superar algumas das questões da segurança social (limitação de recursos humanos e financeiros). Este é um desafio político. Os municípios vão ter que fazer menos obras públicas (por exemplo: rotundas) e mais ação social. Trata-se assim de colocar na política municipal uma questão de opções. É um desafio de natureza política e não apenas uma questão financeira.

## DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL: DESAFIOS E PROPOSTAS DE AÇÃO

As Autarquias são entidades fundamentais na intervenção social pelas funções que assumem no exercício do Poder Local bem como pelo seu profundo conhecimento dos territórios e pela relação de proximidade que mantêm com os seus Munícipes, a sociedade civil e as Organizações Governamentais sendo elementos fundamentais de toda a intervenção que é desenvolvida ao nível local.

A EAPN Portugal sempre defendeu a descentralização administrativa e o seu princípio de subsidiariedade, numa lógica de maior proximidade das autarquias aos cidadãos na resolução dos seus problemas. Uma descentralização capaz de promover a democracia, a participação, a capacidade de decisão, mas uma descentralização que não ponha em causa a responsabilidade do Estado e a garantia de acesso ao serviço público de qualidade na área da educação, do emprego, da saúde, da habitação, da cultura e da proteção social.

A EAPN Portugal tem consciência de que existem riscos associados a este processo e por isso é necessário um forte acompanhamento e monitorização do mesmo por parte dos vários intervenientes.

Por conseguinte, podemos desde já enunciar algumas preocupações que necessitam de uma atenção particular:

- Este processo necessita de ser devidamente conhecido pelos vários intervenientes, particularmente pelos próprios cidadãos. Importa igualmente apostar na sensibilização e mobilização dos diferentes atores para este processo.

- Este processo não pode descurar a questão dos recursos humanos e financeiros, sendo imprescindível assegurar que a transferência de competências para as autarquias locais não agrave as desigualdades territoriais já existentes.

- É fundamental que os Municípios disponham no seu quadro técnico, de capacidade para imprimir uma gestão dos serviços públicos a serem alvo da referida transferência, não só em número de recursos humanos, mas também no conhecimento sobre as matérias a transferir.

- Existem quatro dimensões muito importantes da ação social: a celebração e acompanhamento de contratos de inserção de beneficiários do Rendimento Social de Inserção; a garantia dos serviços

de atendimento e acompanhamento social; a coordenação dos contratos locais; e a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos.

• Continua a revelar-se premente que níveis geográficos mais micro se socorram de instrumentos complementares e com uma periodicidade mais consonante com a realidade temporal, com vista a conhecer e monitorizar o seu território e, desta forma, desenvolver políticas e ações concertadas e alinhadas com as necessidades do momento e do território, podendo ser relevantes também para antecipar cenários futuros.

• O combate à pobreza não é uma esfera de ação apenas do governo e entidades nacionais. O local tem especificidades e conhecimentos que devem ser valorizados na definição de estratégias e medidas de combate à pobreza. Combater a pobreza e a exclusão social nas grandes áreas metropolitanas implica estratégias diferenciadas do combate à pobreza em territórios de fraca densidade populacional e particularmente envelhecidos. Da mesma forma, a pobreza, a exclusão social e o tecido socioinstitucional assumem caraterísticas distintas ao longo do território nacional que não se limitam à mera distinção rural e urbano ou litoral e interior.

• Tal como uma estratégia nacional para a erradicação da pobreza não invalida a existência de uma estratégia europeia nesta matéria, da mesma forma uma estratégia local não deverá substituir-se a estas. Sendo uma estratégia integrada de combate à pobreza de qualquer âmbito geográfico: europeu, nacional ou local, um documento agregador de planos e programas já existentes, impulsionando a construção de novos planos em áreas ainda não comtempladas e a sua respetiva articulação, sendo que, o que as distingue é a abrangência do território podendo ser complementares umas das outras.

• Para além da pertinência do âmbito geográfico local ser justificada pelas necessidades do território, a questão do integrado é fundamental. Sendo as causas da pobreza multidimensionais, como a habitação, saúde, cultura, ensino, emprego, entre outras, por isso áreas fundamentais a serem tidas em conta na atuação do combate à pobreza, é crucial que atuem de forma integrada e articulada entre si. Uma estratégia local integrada de combate à pobreza pretende ser o primeiro patamar para o estabelecimento de um compromisso institucional e da sociedade local, com vista à sua efetivação, que será essencial para integrar de forma consistente as iniciativas do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

• As Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas devem assumir um papel de liderança neste processo. Estas estruturas congregam não só este conhecimento muito próximo do território local, mas também uma dimensão regional que permite uma estratégia de combate à pobreza mais ambiciosa e uma melhor gestão e partilha de recursos. Mais do que cartas sociais, é importante que estas estruturas liderem verdadeiras estratégias regionais de combate à pobreza. É necessária uma reflexão sobre as reais causas da pobreza.

• Durante a pandemia, os municípios demonstraram a sua capacidade de adaptação e de resposta às necessidades dos munícipes: reforçaram o apoio social e alimentar, muitas vezes duplicando ou triplicando a sua resposta; articularam esforços com as IPSS locais para fazer chegar apoio aos idosos que se viram privados dos seus centros de dia; criaram linhas de apoio para chegar às pessoas em isolamento profilático ou com receio de sair de casa e conseguir fazer-lhes chegar alimentação e medicamentos; adquiriram computadores e hotspots para acesso à internet para apoiarem as crianças no ensino em casa; entre tantos outros exemplos. É, pois, necessário, neste momento, ter bem presentes as repercussões de médio e longo prazo desta pandemia nos diferentes territórios acautelando futuras fragilidades dos cidadãos.

## NOTAS BIOGRÁFICAS

## NORTE

A Sessão de Abertura teve a intervenção de Luísa Dantas, Membro da Direção da EAPN Portugal e de Eugénia Almeida, Diretora do Centro Distrital de Vila Real do Instituto de Segurança Social.

A Moderação ficou a cargo de Sandra Araújo, Diretora Técnica da EAPN Portugal e a equipa do Instituto da Segurança Social responsável pelo enquadramento do processo de transferência de competências para as autarquias foi constituída pelas técnicas Salomé Ferreira e Susana Viana.

***Miguel Alves***
Presidente da Câmara Municipal de Caminha, foi reeleito para o segundo mandato em 1 de outubro de 2017. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (Ramo Jurídico - Forense). Na Universidade Moderna do Porto frequentou e concluiu a pós-graduação em Direito de Trabalho. Completou, entretanto, a parte curricular do Curso de Mestrado em Ciência Política no ISCTE – IUL, em Lisboa. Advogado, exerceu na comarca de Guimarães até ano de 2006. Foi Adjunto do Ministro de Estado e da Administração Interna desde janeiro de 2006 a maio de 2007. Transitou a seguir para a Câmara Municipal de Lisboa, onde desempenhou as funções de Adjunto do Presidente, de agosto de 2007 a outubro de 2009.

Antes da eleição para a Presidência da Câmara Municipal de Caminha era diretor jurídico da GEOCAPITAL, Investimentos Estratégicos, S.A, sociedade comercial com sede em Macau, posição que detinha desde dezembro de 2009. Foi assessor da Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, Graça Fonseca, responsável pelas áreas da Modernização Administrativa e Descentralização, desde abril de 2010.

***Fernanda Silva***
Vereadora da Câmara Municipal de Bragança com os pelouros da Cultura, Educação e Ação Social.
Licenciatura em Ensino Básico Variante de Português/francês, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Especializada: em 1991 conclui Orientação Educativa, no Instituto Superior de Educação e Trabalho- Porto e em 2006 Educação Especial- Domínio Emocional e da Personalidade, na ESEB Instituto Politécnico de Bragança. No ano de 2009 ingressa no Mestrado de Ensino da Leitura e da Escrita, tendo concluído a componente curricular, também na ESEB- Instituto Politécnico de Bragança.

Exerceu funções docentes em vários Agrupamentos dos Distritos de Bragança, Vila Real e Porto, nomeadamente Amarante, Cerva (Ribeira de Pena), Freixo de Espada à Cinta, Montalegre, Vila Real (Estabelecimento Prisional), Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro e Vimioso.
Exerceu funções de formadora do Programa Nacional de Ensino do Português e foi coordenadora de Projetos, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, tendo exercido funções em diferentes níveis de ensino (Pré-escolar, 1º e 2º ciclos do Ensino Básico). Em 2014 exerceu funções técnico-pedagógicas no IEFP, IP.

***Manuel Oliveira Lopes***
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde; Vereador da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico.
No atual Executivo da Câmara Municipal de Vila Verde tem as seguintes áreas de responsabilidade: Educação/Ensino e Formação Profissional; Património Cultural, Biblioteca e Arquivos; Ação Social; Habitação; Inserção no Mercado de Trabalho; Apoio às Comunidades, Emigrantes e Imigradas; Turismo; Atividades Industriais (Sistema de Indústria Responsável); Atividades Agropecuárias e Florestais; Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR); Artesanato; Mercados e Feiras; Administração Geral; Assuntos Jurídicos e Contencioso; Contra-ordenações; Licenciamentos Administrativos.

***Carlos Silva***
Licenciado em Serviço Social, pelo Instituto o Superior Miguel Torga, Coimbra. Pós-graduado em Gestão de Organizações Sem Fins Lucrativos pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto. É Diretor Técnico da Associação de Jovens Ecos Urbanos e Conselheiro Externo para a Igualdade da Equipa Local para a Igualdade de S. João da Madeira. É Presidente da Mesa do Conselho Geral do Núcleo Distrital de Aveiro da EAPN Portugal desde 2017.

***Leandra Rodrigues***
É atualmente Coordenadora Geral do GAF (Gabinete Social de Atendimento à Família de Viana do Castelo) desde 2013. Exerceu anteriormente funções no NAVVD (Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e na Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica). Licenciada em Psicologia e Mestre em Psicologia da Justiça. É Presidente da Mesa do Conselho Geral Distrital de Associados da EAPN Portugal/Viana Castelo.

***Hélder Nogueira***
Licenciado em Sociologia pela Universidade do Minho, especializado em Sociologia das Organizações, vasta experiência em projectos de intervenção comunitária, director técnico do Centro Social do Soutelo (Gondomar), instituição que tem dois protocolos de RSI desde 2005, que abrangem a freguesia de Baguim do Monte, no concelho de Gondomar e também dinamiza um contrato de desenvolvimento social da 4ª geração. É Presidente da Mesa do Concelho Geral do Núcleo Distrital do Porto da EAPN Portugal.

***Hermínia Gonçalves***
Doutora em Serviço Social pelo ISCTE; Doutora em Sociologia pela Universidade de Salamanca. Professora na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD). Investigadora no Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD-UTAD). Investiga na área de Ciências Sociais, temas como mutações nas políticas sociais; descentralização e territorialização, estruturas pluri-institucionais e governança; relações e interações do Estado com o terceiro setor; reconfigurações profissionais no Serviço Social local e comunitário; participação e cidadania; mediação individual e comunitária; envelhecimento, pobreza e desigualdades. Tem várias publicações internacionais e nacionais, artigos em revistas, capítulos de livros e livros. Participa em vários projetos de investigação internacionais e nacionais: Adicionam-se vários cargos de gestão, entre os quais Diretora da Licenciatura em Serviço Social, tendo assumido ao longo dos últimos 15 anos vários mandatos de Direção na Licenciatura e no Mestrado em Serviço Social. Membro do Conselho Científico da ECHS. Foi também membro e Vice-Presidente do Conselho Pedagógico da ECHS. Foi Coordenadora do Núcleo Distrital de Vila Real REAPN / EAPN (Rede Europeia Anti- Pobreza); Foi Diretora da Unidade de Proteção Social da Cidadania (Segurança Social de Vila Real); Foi Coordenadora do Programa Leader (Associação do Douro Histórico, Região do Douro).

## CENTRO

A Sessão de Abertura contou com a intervenção de Mons. Agostinho Jardim Moreira Presidente da Direção da EAPN Portugal e de Manuela Veloso, Diretora do Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social.

A Moderação ficou a cargo de Anabela Dinis, professora da Universidade da Beira Interior e Presidente da Mesa do Concelho Geral do Núcleo Distrital da Guarda da EAPN Portugal e a equipa do Instituto da Segurança Social responsável pelo enquadramento do processo de transferência de competências para as autarquias foi constituída pelas técnicas Salomé Ferreira e Susana Viana.

***Ana Cortez Vaz***
É Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra com os seguintes pelouros: Educação e Gestão dos Edifícios Escolares; Ação Social; Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Desenvolvimento Social; – Habitação Social; Gestão do Parque Habitacional Municipal; Relação com o Munícipe.
Licenciada em Geografia, Ordenamento do Território e Desenvolvimento e em Geografia/História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Mestre em Geografia Humana e Mestre em Ensino da História e Geografia, terceiro ciclo e secundário, pela Universidade de Coimbra (UC). Atualmente, doutoranda em Geografia, na Faculdade de Letras da UC. Foi docente em várias escolas do ensino público e profissional - Beja, Ferreira do Zêzere, Leiria, Sertã e Penacova - e formadora no Instituto de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte e de Coimbra, e na Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares, em Vila Nova de Poiares.

***Luísa Gomes***
Vereadora da Câmara Municipal de Fornos de Algodres – um dos municípios onde foi implementado o projeto-piloto do processo de transferência de competências para as autarquias – é responsável pelos pelouros da Cultura; Juventude; Desporto; Educação; Intervenção Social, Saúde e Bem-estar; Associativismo; Recursos Humanos.

***Paulo Fernandes***
Presidente da Câmara Municipal do Fundão, Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa. Desempenha, atualmente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal do Fundão tendo já desempenhado o cargo de Vice-Presidente e Vereador de pelouros como o desporto, a cultura e ação social. É fundador e presidente da Rede de Aldeias de Xisto e fundador da Rede Aldeias Históricas de Portugal, entre outros organismos relacionados com o Desenvolvimento Regional. Detém igualmente os pelouros da: Administração e Controlo Financeiro; Empreitadas de Obras Públicas; Promoção do Investimento e Inovação; Desenvolvimento Local e Regional; Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território; Cultura e Património; Migrações e Multiculturalidade.

***Helena Duarte***
Diretora Geral da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim.

***Diana Leitão***
ADESBA – Associação para o Desenvolvimento e Bem-estar da Barreira (Leiria).

***Manuela Alberto***

Licenciada em Educação Social, trabalha na Cáritas Diocesana de Viseu desde 01 de fevereiro de 1990, sendo diretora técnica da resposta social Creche. Exerce funções no Atendimento Social da sede e é responsável pela gestão local dos programas "Fundo Social", "Vamos inverter a Curva da Pobreza" e "Prioridade às Crianças".

É representante da mesma instituição no Núcleo Local de Inserção de Viseu, no Conselho Local de Ação Social de Viseu, na Plataforma Municipal para a Inclusão de Imigrantes e tem coordenado localmente diversas campanhas da Cáritas Portuguesa e da Cáritas Diocesana de Viseu, sendo exemplo, as campanhas "10 Milhões de Estrelas – Um Gesto pela paz", "Cáritas na Escola", "Um Brinquedo por um Sorriso", tal como a coordenação de diversas ações de recolha de bens alimentares.

Tem sido também a responsável da Cáritas Diocesana de Viseu no âmbito da implementação do projeto Bairros Saudáveis – "Bairro com Vida" e do projeto de Mediadores Municipais Interculturais (Viseu Inclui +). Faz a coordenação da ligação entre as várias respostas da Instituição, tal como a coordenação de parcerias com atores e organizações locais, como a Segurança Social de Viseu, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito do serviço comunitário, câmaras municipais, paróquias da Diocese de Viseu, entre outros atores relevantes no desenvolvimento da atividade da instituição. Por último, é presidente da Mesa de Conselho Geral do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

***Liliana Pimentel***

Professora da Faculdade Economia da Universidade de Coimbra. Doutoramento em Gestão de Empresas, o Mestrado em Economia e a Licenciatura em Economia pela Universidade de Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

É Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Professora Auxiliar no Instituto Politécnico de Leiria Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Vice-Presidente na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Formadora na Fundação de Estudos e Formação em Municípios Locais (FEFAL), Formadora na Ordem dos Contabilistas Certificados Portugueses (OCC) e Investigadora Auxiliar no Centro de Investigação Empresarial e Económica da Universidade de Coimbra.

## ALENTEJO

A Sessão de Abertura contou com a intervenção de Luísa Dantas Membro da Direção da EAPN Portugal e de José Ramalho, Diretor do Centro Distrital de Évora do Instituto de Segurança Social.

A Moderação ficou a cargo de Sandra Araújo, Diretora Executiva da EAPN Portugal. A equipa do Instituto da Segurança Social responsável pelo enquadramento do processo de transferência de competências para as autarquias foi constituída pelas técnicas Salomé Ferreira e Susana Viana.

***Alda Falca***
Vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Sor com os pelouros da Ação Social; Cultura; Turismo; Ambiente; Saúde; Associativismo; Modernização e Descentralização Administrativa. Licenciada em Psicologia pela Universidade de Lisboa, com Especialização Avançada em Psicologia Social e das Organizações, Pós graduação em Gestão de Recursos Humanos; Pós graduação em Administração Educacional; Formação em Gestão- Instituto de formação bancária; Consultora EGOR Management e Formação; Responsável de formação e desenvolvimento de carreiras – ONITELECOM, Gestora de Academia – Precision – 2006; Consultoria e Formação - IEFP – 2007 – 2014;Direção Recursos Humanos e Coordenação Técnica CLDS – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor – 2014 – 2017.

***David Marques***
Vice-Presidente / Vereador da Câmara Municipal de Castro Verde. Geógrafo. Coordenação e gestão corrente da atividade municipal nas seguintes áreas: Gabinete de Planeamento e Gestão de Contratos; Área de Estudos, Projetos e Fundos Comunitários; Área do Abastecimento de água, Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), drenagem e tratamento de efluentes; Gabinete de Apoio Social e Educação; Secção de Cultura e Desporto; Reserva da Biosfera; Proteção Civil; Gabinete Técnico Florestal; Conselho Municipal na Defesa da Floresta e Incêndios; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Conselho Municipal de Educação; Conselho Local de Ação Social (CLAS); Gabinete de Inserção Profissional (GIP);

***Sónia Caldeira***
Vice-presidente da Câmara Municipal de Estremoz. Professora, com Mestrado em Administração Escolar – Políticas Públicas de Educação pelo ISCTE e Pós-Graduação em Administração Escolar – Gestão de instituições educacionais, também pelo ISCTE. Detém os pelouros da Educação; Coesão Social e Saúde; Desenvolvimento Turístico; Atividades Económicas e Comércio Local; Cidadania, Igualdade e Inclusão.

***Vanda Carvalho***
Técnica de Serviço Social do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, Coordenadora do RLIS.

***Rosália Cardanha***
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Estremoz

***Maria da Saudade Baltazar***
Doutora em Sociologia. É professora associada no departamento de sociologia da Universidade de Évora e investigadora do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – CICS.NOVA. Tem livros e artigos publicados sobre os seus principais domínios de interesse científico, de onde se destacam: defesa, segurança e desenvolvimento; políticas públicas; desigualdades territoriais, sociais e de género; e planeamento estratégico e metodologias colaborativas.

## AREA METROPOLITANA DE LISBOA

A Sessão de Abertura contou com a intervenção de Agostinho Jardim Moreira, Presidente da Direção da EAPN Portugal e de Renato Bento, Diretor do Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social.

A Moderação ficou a cargo de Maria Joaquina Madeira, Vice-presidente da Direção da EAPN Portugal. A equipa do Instituto da Segurança Social responsável pelo enquadramento do processo de transferência de competência para as autarquias locais foi constituída pelas técnicas Susana Viana e Salomé Ferreira.

***Aldevina Rodrigues***
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, responsável pelos pelouros: Urbanismo (Obras Particulares e Loteamentos); Reabilitação Urbana; Família; Ação Social; Saúde; Emprego; Habitação; Igualdade; Voluntariado; Apoio às Juntas e Uniões de Freguesia; Proteção Civil; Segurança e Polícia Municipal; Mobilidade e Transportes; Trânsito; Acompanhamento dos projetos e obras municipais inerentes aos pelouros delegados.

***Pedro Pina***
Assistente Social. Vereador da Câmara Municipal de Setúbal, com os pelouros da cultura, desporto, direitos sociais, saúde e juventude.

***Joaquim Barbosa***
É atualmente Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Almada, função que exerce em regime de voluntariado. É sócio fundador da Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro, e ao longo da sua vida tem colaborado com diversas associações culturais e recreativas do Concelho de Almada. Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, e com o curso do Magistério Primário, iniciou a sua atividade profissional em 1978, como Professor na Escola Primária n.º 1 da Trafaria e depois no Centro de Bem Estar Social do Laranjeiro. Integrou também a Equipa de Ensino Especial de Lisboa, com funções de apoio pedagógico a alunos com deficiência motora. Atualmente é Inspetor do Trabalho da Autoridade para as Condições do Trabalho. Exerceu diversos cargos públicos, de que se destaca ter sido Secretário da Escola Superior de Educação de Setúbal, Diretor do Centro de Emprego de Almada, Delegado da Inspeção Geral do Trabalho em Portalegre, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação e Diretor Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. Foi membro da Assembleia Municipal de Almada e da Assembleia de Freguesia do Laranjeiro.

***CRIAR-T – Associação Seixal***

***SER+ - Prevenção da SIDA - – Catarina Palmela e Marta Pereira – Cascais***

***Francisco Branco***
Professor Associado da Universidade Católica Portuguesa (UCP). Doutorado em Serviço Social (especialização: Política social e movimentos sociais) desde 2001. Leciona História do Serviço Social, Investigação Social e Política Social. Coordenador do Doutoramento em Serviço Social. Coordenador do grupo de investigação sobre as Políticas de Interesse Público e Desenvolvimento Humano do Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano - UCP. Membro da direção da European Social Work Research Association - ESWRA, e membro do Conselho Editorial do Critical and Radical Social Work Journal. A sua pesquisa recente centra-se nos domínios da História do Serviço Social em Portugal e na Relação de Serviço Social e Política Social, principalmente nos EUA. Nesse sentido tem desenvolvido a sua investigação sobre a participação de académicos de serviço social na política social, e ainda no padrão de rendimento mínimo em Portugal com base na abordagem consensual qualitativa. Tem publicado, principalmente em português, numa ampla variedade de temas, tais como a investigação em serviço social, história do serviço social, a profissão de assistente social, pobreza e assistência social.

setembro | 2022

makeup design©
augusto pires

EAPN PORTUGAL | 30 ANOS